



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

PROCESSO LICITATÓRIO N° 140/2021
TOMADA DE PREÇOS N° 05/2021

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 8h30m do dia 16/12/2021

OBJETO: Aquisição de Sistema Integrado de Ensino

TIPO: Técnica e Preço

1. PREÂMBULO

1.1 Por determinação da Senhora Prefeita e em conformidade com o **processo atuado sob n° 140/2021**, a Prefeitura de Orindiúva torna pública a abertura da licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS, sob n° 05/2021**, do tipo "**Técnica e Preço**" tendo por objeto a aquisição de Sistema Integrado de Ensino, subordinando-se às normas estabelecidas pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como pelas disposições constantes do presente edital e seus anexos.

1.2 Os documentos para comprovação da habilitação, a proposta técnica e a proposta de preços deverão ser entregues e protocolados, simultaneamente, **na Praça Maria Dias, n° 614, Centro**, até às **8h30m do dia 17 de dezembro de 2021**, em envelopes separados, lacrados e rubricados em seus fechos, com a seguinte indicação na parte externa de cada um deles:

ENVELOPE N° 01 – HABILITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORINDIÚVA
TOMADA DE PREÇOS N° 05/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO
RAZÃO SOCIAL (Dispensado se o envelope for timbrado)

ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA TÉCNICA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORINDIÚVA
TOMADA DE PREÇOS N° 05/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO
RAZÃO SOCIAL (Dispensado se o envelope for timbrado)

ENVELOPE N° 03 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORINDIÚVA



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

TOMADA DE PREÇOS N° 05/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO
RAZÃO SOCIAL (Dispensado se o envelope for timbrado)

1.3 A sessão pública de abertura dos envelopes de documentos de habilitação, da proposta técnica e das proposta de preços **será realizada na Praça Maria Dias, n° 614, Centro, a partir das 8h30m do dia 16 de dezembro de 2021, com** ou sem a presença dos licitantes interessados, para efeito de comprovar que possuem os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste edital, para a execução do objeto da pretendida contratação.

1.4 Não havendo expediente na data marcada, a entrega dos referidos envelopes dar-se-á no primeiro dia útil subsequente, à hora já estabelecida.

1.5 Eventuais retificações deste edital, por iniciativa oficial, ou provocadas por impugnações, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial Eletrônico do Município, em jornal diário de grande circulação no Estado, bem como serão comunicadas aos adquirentes do caderno de licitação, via correio eletrônico, cujos comprovantes passarão a fazer partes integrantes deste edital.

1.6 Os interessados poderão obter informações sobre este edital e o respectivo processo licitatório com a unidade administrativa de licitação, a Comissão Permanente, na Praça Maria Dias, n° 614, Centro, nesta cidade de Orindiúva, onde serão mantidos à inteira disposição para consulta gratuita, ou mediante solicitação pelo site [www. Orindiuva.sp.gov.br](http://www.Orindiuva.sp.gov.br) e pelo e-mail prefeitura@orindiuva.sp.gov.br.

1.7 A Prefeitura de Orindiúva não se responsabilizará por documentação e proposta que porventura não chegarem no horário e local determinados no item **1.3** deste Edital.

1.8 Não serão aceitos e considerados documentos apresentados em desconformidade com as condições definidas neste Edital.

1.9 Integram o caderno de licitação e são partes indissociáveis do edital, os seguintes anexos:

1.9.1 Anexo I – Termo de Referência;

1.9.2 Anexo II – Critérios para Análise da Proposta Técnica;



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

- 1.9.3** Anexo III – Modelo de Proposta de Preço;
- 1.9.4** Anexo IV – Modelo de Carta de Credenciamento;
- 1.9.5** Anexo V - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à Habilitação;
- 1.9.6** Anexo VI – Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- 1.9.7** Anexo VII – Modelo de Declaração de Conhecimento das Informações para o Fiel Cumprimento das Obrigações;
- 1.9.8** Anexo VIII – Minuta de Contrato.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação a Aquisição de Sistema Integrado de Ensino, contemplando materiais didáticos impressos para alunos e professores, assessoria pedagógica presencial, ferramenta digital (Portal Educação e APP) e Programa de Avaliação e Aprendizagem e Institucional.

2.2 Deverão ser atendidos os seguintes quantitativos:

- 100 alunos de Educação Infantil - 2 anos;
- 100 alunos de Educação Infantil – 3 anos;
- 80 alunos de Educação Infantil – 4 anos;
- 80 alunos de Educação Infantil – 5 anos;
- 80 alunos de 1º ano – Ensino Fundamental;
- 80 alunos de 2º ano – Ensino Fundamental;
- 100 alunos de 3º ano – Ensino Fundamental;
- 120 alunos de 4º ano – Ensino Fundamental;
- 90 alunos de 5º ano – Ensino Fundamental;
- 120 alunos de 6º ano – Ensino Fundamental;
- 105 alunos de 7º ano – Ensino Fundamental;
- 90 alunos de 8º ano – Ensino Fundamental;
- 105 alunos de 9º ano – Ensino Fundamental.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O representante do licitante, para manifestar-se nas diversas fases do processo, deverá apresentar procuração ou carta de credenciamento, conforme **o Anexo IV**, a ser juntada aos autos **FORA DO ENVELOPES N° 01**.

3.2 Em sendo sócio da empresa proponente, o representante deverá comprovar essa condição mediante apresentação de cópia do contrato social e documento de identidade, **também fora do envelope n° 01**.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

3.3 Nenhuma pessoa física, ainda que regularmente credenciada, poderá representar mais de uma empresa licitante.

3.4 A ausência do representante legal ou a não apresentação do respectivo documento de procuração **não implicará na inabilitação ou desclassificação do proponente**, mas ensejará a preclusão para impugnar documentos ou manifestar-se durante a sessão, sem prejuízo dos recursos a que se refere o artigo 109 da Lei de Licitações.

4. MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

4.1 Nos termos dos artigos 44, § 1º e 45, da Lei Complementar Federal nº 123/06, com suas alterações posteriores, fica assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

4.2 Entende-se por empate, para os fins do subitem anterior, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

4.3 Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

4.4 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **4.2**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

4.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **4.2**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

4.6 Na hipótese de não contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originariamente vencedora deste certame de licitação.

4.7 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.8 Caso haja alguma restrição na documentação para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.9 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei Federal n° 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.10 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que optar pelos benefícios da Lei Complementar Federal n° 123/06, com suas alterações posteriores, deverá apresentar:

a) quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

b) quando não optante pelo SIMPLES nacional: declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/06.

4.11 A participação nas condições previstas no item **4.10**, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do artigo 3°, da Lei Complementar n° 123/06.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Somente poderão participar desta licitação as empresas interessadas que atenderem às exigências constantes deste Edital e seus anexos, devidamente cadastradas ou que atenderem as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

5.2 Não poderão participar desta licitação:



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

5.2.1 Pessoas físicas e jurídicas de que trata o artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores;

5.2.2 Empresas sob processo de falência, facultada a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, mediante apresentação do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

5.2.3 Empresas reunidas sob a forma de consórcio ou quaisquer outras modalidades de associação;

5.2.4 Empresas que na data designada para a apresentação da documentação e das propostas, estejam suspensas de participar de licitações e/ou impedidas de contratar com a Administração de Orindiúva, ou tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, não tendo sido ainda reabilitadas;

5.2.4 As empresas não cadastradas no Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

5.3 Ao apresentar proposta, as empresas licitantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste edital, das condições gerais e particulares de execução do objeto da contratação e do local onde serão executadas as obras e serviços de engenharia, não podendo ser invocado qualquer desconhecimento como elemento impeditivo de sua correta formulação, ou do integral cumprimento das obrigações contratadas.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 O **envelope nº 01** - documentação deverá conter:

a) o certificado de registro cadastral emitido pelo órgão licitante;

b) Atestado (s) de Capacidade Técnica, emitidos e firmados por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem que o licitante prestou serviços correspondentes aos do objeto desta licitação, incluindo o fornecimento de material didático a alunos e professores, o suporte e assessoria pedagógica contínua aos professores e gestores e a disponibilização de acesso a portal educacional.

c) declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação, assinada por quem de direito, devendo o subscritor estar devidamente



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

identificado e a declaração estar redigida conforme os parâmetros explicitados no **Anexo V** deste Edital;

d) declaração da licitante, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze anos) – **Anexo VI**;

e) declaração da licitante de que concorda com os termos deste edital e de que tomou conhecimento de todas as informações necessárias para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação, conforme modelo de que trata o **Anexo VII**;

6.2 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, publicados em órgão da imprensa oficial ou autenticados pela Comissão de Licitação no ato do certame licitatório, mediante apresentação dos respectivos originais ou por meio de documento cuja autenticidade possa ser verificada mediante consulta na rede mundial de computadores.

6.3 O Registro Cadastral deverá ser obtido até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas, na forma do § 2º do artigo 22 da Lei nº 8.666/93, atendidas as seguintes exigências:

6.3.1 Habilitação Jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.3.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ); (disponível no site: www.receita.fazenda.gov.br)

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, **pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;**

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (disponível no site: www.sifge.caixa.gov.br);

d) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal (mobiliário) do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, **pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame:**

d.1) a regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos e **contribuições federais** e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal ou emitida via internet (disponível no site: www.receita.fazenda.gov.br), ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

d.2) a regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou emitida via internet, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

d.3) a regularidade com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão Negativa de Tributos Mobiliários expedida pelo Município em que o estabelecimento da empresa licitante estiver situado, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT) ou certidão positiva com efeitos de negativa (disponível no site: www.tst.jus.br).

6.3.3 Qualificação econômico-financeira: Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou mediante apresentação do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, se for o caso.

6.4 Para fins do cadastramento prévio de que trata o item anterior, as certidões terão validade pelo prazo nela consignados. Em



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

sendo omissas quanto a esse prazo, terão validade de 90 (noventa) dias a contar da data de sua expedição.

6.5 Os licitantes que já se encontram cadastrados junto à Prefeitura deverão atualizar seus registros, na forma disposta nesta cláusula, sem prejuízo do cumprimento das exigências específicas da presente licitação.

6.6 A pasta contendo os documentos de habilitação deverá ser apensada ao presente processo licitatório, ficando disponibilizada aos licitantes durante sua tramitação.

6.7 Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7. DA PROPOSTA TÉCNICA

7.1 A proposta técnica deverá ser acondicionada em envelope fechado, identificado conforme as disposições do item **1.2** e se restringirá à apresentação de:

a) Amostra completa (4 bimestres) do material didático oferecido, incluindo os cadernos didáticos dos alunos, cadernos didáticos dos professores e todo o material complementar a ser ofertado;

b) Endereço e descritivo da ferramenta digital (portal educacional e App) da licitante, bem como login e senha de acesso para análise dos recursos disponíveis;

c) Descritivo da proposta de assessoria pedagógica ofertada;

d) Descritivo do sistema de ensino ofertado;

e) Descritivo do programa de avaliação aprendizagem e institucional ofertado;

f) Apresentação dos modelos de relatórios de devolutiva das avaliações;

7.1.1 Serão desclassificadas as propostas técnicas que não atenderem às exigências constantes deste instrumento convocatório e em seu **Anexo I** - Especificações do Objeto.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

7.1.2 Também serão desclassificadas as propostas técnicas que não atingirem pontuação igual ou superior a 70% (setenta por cento) da máxima pontuação técnica possível.

7.2 A proposta técnica será analisada pela Comissão Especial da Educação designada especificamente para este fim, a qual considerará na sua análise os elementos abaixo indicados, pontuados de acordo com o descrito no **Anexo II** - Critérios de Avaliação da Proposta Técnica e sua conformidade com os parâmetros e requisitos pedagógicos normalmente adotados.

7.3 O material didático e os demais componentes do sistema serão analisados com base nas amostras e descrições apresentadas, de acordo com o Anexo II - Critérios de Avaliação da Proposta Técnica.

7.4 A ferramenta digital (Portal Educacional e App) em nome da licitante, bem como as atividades propostas, vídeos, ilustrações, modelos de acesso (alunos, pais, professores, coordenadores e diretores), e demais características apresentadas, de acordo o Anexo II - Critérios de Avaliação da Proposta Técnica.

7.5 O Serviço de Assessoria Pedagógica da licitante será analisado com base nas descrições apresentadas e de acordo com o Anexo II - Critérios de Avaliação da Proposta Técnica.

7.6 O programa de avaliação de aprendizagem e institucional ofertado pela licitante serão analisados, com base nas amostras dos relatórios e descrições apresentadas, de acordo com o Anexo II - Critérios de Avaliação da Proposta Técnica.

8. DA PROPOSTA DE PREÇO

8.1 O **Anexo III** - Formulário Padronizado de Proposta de Preço, que acompanha este ato convocatório, deverá ser utilizado, para a apresentação da Proposta de Preço da licitante que deverá ser acondicionada em envelope fechado que deverá enunciar externamente os dizeres estipulados no item **1.2**.

8.2 Deverão estar consignados na Proposta de Preço:

- a)** dados cadastrais do licitante;
- b)** indicação obrigatória das quantidades e do preço expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso;
- c)** indicação do representante legal que firma a proposta e sua assinatura.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

8.3 Cada concorrente deverá computar no preço que apresentar todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita relacionados com a execução total do objeto, incluindo ainda os custos relativos ao suporte pedagógico continuado, ao programa de avaliação e ao portal educacional a serem ofertados, bem como frete para entrega dos materiais.

8.4 Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta.

8.5 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua apresentação.

8.6 A Proposta deverá ser emitida por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas.

9. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1 A abertura dos envelopes “Habilitação”, “Proposta Técnica” e “Proposta de Preço” será realizada em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão de Licitação, devendo quaisquer reclamações, ressalvas ou observações, serem feitas na mesma sessão pelos representantes legais dos licitantes.

9.2 Após a rubrica de todos os representantes presentes nos três envelopes de cada empresa, constatando que os mesmos estão lacrados, a Comissão abrirá, em primeiro lugar, os envelopes relativos à documentação de habilitação. Os membros da Comissão e os representantes credenciados examinarão e rubricarão cada documento. Serão inabilitadas as empresas cuja documentação não satisfizer as exigências deste ato convocatório. Da decisão de habilitação ou inabilitação caberá recurso, suspendendo-se o certame até o seu julgamento.

9.3 Encerrada a fase de habilitação pelo julgamento definitivo dos recursos ou pela renúncia das licitantes do direito de recorrer, a Comissão devolverá, fechados, os envelopes das propostas (técnica e preço) às licitantes inabilitadas, cujos representantes retirar-se-ão da sessão ou nela poderão permanecer sem o direito de postular ou de recorrer nas fases subsequentes, procedendo à abertura dos envelopes "Proposta Técnica" das licitantes habilitadas.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

9.4 Os membros da Comissão e os representantes das licitantes habilitadas procederão à rubrica dos documentos relativos à “Proposta Técnica” das licitantes habilitadas.

9.5 Após lavrada a ata, a sessão será suspensa para a análise da “Proposta Técnica” de cada licitante, que será realizada pela Comissão Especial da Educação criada exclusivamente para este fim.

9.5.1 A Comissão terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para divulgar o resultado que será comunicado às licitantes via fax símile, e-mail e mediante publicação na Imprensa Oficial do Município.

9.6 Os membros da Comissão Especial da Educação analisarão individualmente cada amostra e descritivos e indicarão a pontuação de acordo com os elementos contidos neste edital e seus anexos.

9.7 Após a divulgação dos resultados da “Proposta Técnica”, se todos os licitantes manifestarem, expressamente, renúncia ao direito de recorrer ou depois de transcorrido o prazo sem interposição ou, ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, a Comissão de Licitação devolverá os envelopes “Proposta de Preço”, devidamente fechados, aos licitantes que não tiverem sua proposta técnica classificada e procederá à abertura dos envelopes contendo a “Proposta de Preço” dos licitantes remanescentes.

9.8 Na fase seguinte, a Comissão abrirá os envelopes de Proposta de Preço das licitantes classificadas na fase da Proposta Técnica, procedendo ao respectivo julgamento de acordo, exclusivamente, com os fatores e critérios estabelecidos neste ato convocatório e seus anexos.

9.9 O resultado da licitação será divulgado mediante publicação na Imprensa Oficial do Município ou, se presentes os representantes das licitantes, no ato em que foi adotada a decisão poderá ser feita comunicação direta aos interessados e lavrada a respectiva ata.

9.10 Divulgado o resultado da licitação, se todos os licitantes manifestarem expressamente, desistência em interpor recursos ou, depois de transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou, ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, será encaminhado o processo para homologação da autoridade superior e adjudicação do objeto desta licitação.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

9.11 Se todos os licitantes forem inabilitados, ou todas as propostas técnicas forem desclassificadas, ou ainda, todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar prazo para apresentação de nova documentação ou de novas propostas que atendam às exigências estabelecidas neste Edital, na forma do § 3º do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93.

9.12 Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e aceito pela Comissão de Licitação.

9.13 Se por qualquer motivo a abertura dos envelopes não puder ser feita em uma única sessão, os envelopes não abertos, já rubricados no fecho pelos licitantes e membros da Comissão de Licitação, ficarão em poder do Presidente da Comissão de Licitação até a data e horário oportunamente marcados para outra sessão, a ser previamente divulgado entre os licitantes.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

10.1 JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

10.1.1 O julgamento da “Proposta Técnica” será efetuado calculando-se o Índice Técnico de cada licitante (IT) da seguinte forma:

10.1.1.1 O índice técnico (IT) será obtido mediante divisão da Pontuação Técnica (PT) de cada proposta pela pontuação da proposta que obteve a maior pontuação (MPT) conforme a seguinte fórmula, utilizando-se duas casas decimais e desprezando-se a fração remanescente:

$$\mathbf{IT = \frac{PT}{MPT}}$$

Onde:

IT = Índice Técnico do licitante;

PT = Pontuação Técnica do licitante;

MPT = Maior Pontuação Técnica.

10.2 JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

10.2.1 O Julgamento das "Proposta de Preço" será efetuado calculando-se o Índice de Preços (IP) de cada licitante da seguinte forma:

10.2.1.1 A Comissão de Licitação analisará as "Propostas de Preços" das licitantes que tiverem suas "Propostas Técnicas" classificadas em conformidade com o Edital. Como resultado deste julgamento será atribuído um índice de preços (IP).

10.2.1.2 Serão desclassificadas as empresas que apresentarem propostas:

a) Com valor global superior ao preço de aceitabilidade, R\$ 526.093,60 (quinhentos e vinte e seis mil e noventa e três reais e sessenta centavos)

b) Que consignarem preços simbólicos, irrisórios, sejam alternativas ou tenham sido formuladas em desacordo com os requisitos estabelecidos no edital;

c) Que sejam omissas, vagas, imprecisas ou que apresentem irregularidade capaz de dificultar o julgamento da CPL;

d) Que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, bem assim aquelas que, por solicitação da Presidente, não vierem a ter sua exequibilidade demonstrada, nos termos do artigo 48, incisos I e II, § 1º, alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93 e alterações

10.2.1.3 O índice de preço (IP) será calculado dividindo-se o menor preço apresentado (MPP), pelo preço de cada proposta analisada (P), e obtido mediante a seguinte fórmula, utilizando-se duas casas decimais e desprezando-se a fração remanescente:

$$\mathbf{IP = \frac{MPP}{P}}$$

Onde:

IP = Índice de Preço da licitante;
MPP = Menor Preço Proposto;
P = Preço proposto pela licitante.

10.3 AVALIAÇÃO FINAL



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

10.3.1 A avaliação final de técnica e preço (A) de cada proposta será obtida mediante a aplicação da seguinte Fórmula, utilizando-se duas casas decimais e desprezando-se a fração remanescente:

$$\mathbf{A = (IT \times 7) + (IP \times 3)}$$

Onde:

A = Avaliação;
IT = Índice Técnico;
IP = Índice de Preço.

10.3.2 Serão considerados na análise e julgamento final os fatores de ponderação:

- TÉCNICA: 07 (sete)

- PREÇO: 03 (três)

10.3.3 Atendidas as condições de julgamento, os serviços correspondentes a esta licitação serão adjudicados para a empresa considerada vencedora, que obteve a maior avaliação (A).

10.3.4 No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate ocorrerá, por sorteio em ato público, a ser comunicado às proponentes com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, na forma do § 2º, do art. 45, da Lei nº 8.666/93.

10.3.5 O objeto da licitação será adjudicado e homologado globalmente a uma só empresa, na forma prevista do inciso VI do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

10.3.6 Transcorrido o prazo recursal, o resultado de julgamento será submetido à Autoridade competente, para homologação.

11. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja minuta integra este Edital como **Anexo VIII**.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

11.1.1 Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito do adjudicatário perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), estiverem com os prazos de validade vencidos, esta Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.1.1.1 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem **11.1.1**, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar.

11.1.2 O adjudicatário deverá assinar o instrumento de contrato no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério da Administração, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.1.3 Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem **11.1.1**, ou se recusar a celebrar a contratação, será convocado outro licitante na ordem de classificação das propostas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação;

11.2 A empresa contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação.

11.3 O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste ato convocatório.

11.4 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, prorrogável na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Os preços poderão ser reajustados depois de decorrido o prazo de 12 meses contados da apresentação da proposta, utilizando-se como parâmetro de reajuste de valores o índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

11.5 A Administração poderá suprimir ou acrescentar o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

12. RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2 A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93).

12.3 Os materiais didáticos serão solicitados formalmente pela Administração com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência do início de cada bimestre letivo, e deverão estar à disposição do Município Contratante no prazo de até 10 (dez) dias contados da sua solicitação.

12.4 As reuniões de suporte pedagógico deverão ser agendadas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme suas necessidades, obedecida à periodicidade compromissada pela licitante, devendo aquela Secretaria atestar a sua realização.

13. SANÇÕES

13.1 Sem prejuízo da responsabilidade civil e penal, bem como das demais sanções cabíveis de acordo com o previsto neste edital e na legislação de regência, as infrações às disposições do contrato a ser firmado com a licitante vencedora serão punidas, alternativa ou cumulativamente, assegurados o contraditório e a ampla defesa dos interessados, com as seguintes sanções e penalidades, a serem aplicadas de modo proporcional à gravidade da falta que a gerou:

a) Advertência escrita, a ser aplicada para infrações não graves que, por si só, não ensejem a rescisão do contrato ou sanção mais severa;

b) Multa a ser aplicada nos montantes e para as infrações relacionadas no contrato a ser firmado, conforme minuta anexa a este edital;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos termos do artigo 87 e seguintes da Lei de Licitações e demais normativos aplicáveis, quando a infração contratual apresentar gravidade tal que recomende a medida; e



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87 e seguintes da Lei de Licitações e demais normativos aplicáveis, quando a infração contratual apresentar gravidade tal que recomende a medida.

13.2 A recusa injustificada em assinar o contrato, por parte da licitante vencedora convocada para esse fim, dentro do prazo estipulado pela Administração, caracterizará o total descumprimento da obrigação assumida, e sujeitará a infratora à suspensão de seu direito de participar de procedimentos licitatórios e ao impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Orindiúva por prazo não inferior a 02 (dois) anos, além de aplicação de multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato a ser firmado.

13.3 As penalidades são independentes entre si e a aplicação de uma não exclui a das outras sendo que o total das multas não poderá exceder o montante de 20% do valor do contrato a ser firmado.

13.4 Pela não regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto neste edital, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da contratação, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Orindiúva e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 87 da Lei Federal 8.666/93; (LC nº 123, art. 43, § 2º)

14. DO PREÇO MÁXIMO

14.1 O valor máximo previsto para esta licitação é de R\$ 526.093,60 (quinhentos e vinte e seis mil e noventa e três reais e sessenta centavos), baseado nas estimativas dispostas no Anexo I – Especificações do Objeto, combinando o preço de aceitabilidade máxima e o prazo do contrato estabelecidos neste edital.

14.2 Cada concorrente deverá computar, no valor que apresentará em sua Proposta de Preço todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

14.3 Os quantitativos indicados neste instrumento convocatório e no seu Anexo I - Especificações do Objeto correspondem à estimativa de alunos a serem matriculados no ano letivo de 2022.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

15. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 A despesa para a contratação prevista neste edital correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, cuja vigência será para o exercício de 2022 e de futuras dotações orçamentárias no caso de prorrogações contratuais: 0204000 educação / 12.365.0160.2062.0000 manutenção. ensino infantil 40% fundeb / 3.3.90.32.99.

020400 educação / 12365016020580000 desenvolvimento do ensino da creche / 3.3.90.32.00.

020400 educação / 12361015020610000 manutenção ensino regular 1º a 9º ano.

16. DO PAGAMENTO

16.1 Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados em 4 (quatro) parcelas correspondendo aos pedidos de cada um dos bimestres letivos e serão quitadas em até 15 (quinze) dias após a entrega dos materiais, precedidos da apresentação e aceitação das respectivas Notas Fiscais, através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada.

17. INFORMAÇÕES

17.1 O Setor de Licitações prestará todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h30, na sede da Prefeitura Municipal de Orindiúva.

17.2 Esclarecimentos de natureza técnica deverão ser requeridos por escrito, e assim serão respondidos, com cópia para todos os interessados, em até 2 (dois) dias úteis.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Por conveniência administrativa ou interesse público devidamente justificado, a Administração Municipal poderá, em qualquer fase desta licitação, revogá-la ou anulá-la sem que assista aos participantes, o direito de reclamação ou pedido de indenização.

18.2 A apresentação dos envelopes e documentos de habilitação e de propostas de preços implica a aceitação irrestrita pelas empresas licitantes de todas as condições estabelecidas no presente



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

edital e em seus anexos, sendo estas responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados na licitação.

18.3 As empresas interessadas poderão solicitar esclarecimentos complementares através de correspondência protocolada na sede da Prefeitura Municipal, nos horários de expediente, endereçada à Comissão Permanente de Licitação, cujas consultas deverão ser formuladas com, no mínimo, 3 (três) dias de antecedência da data de entrega dos envelopes das propostas de preços em Tomada de Preços.

18.2 As impugnações a este ato convocatório deverão ser dirigidas à Comissão Permanente de Licitações e protocolizadas na sede da Prefeitura Municipal de Orindiuva, nos prazos estabelecidos no art. 41 da Lei federal 8.666/93.

18.3 Os recursos administrativos serão dirigidos à Prefeita Municipal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, sendo processados e julgados na conformidade do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

18.4 Os casos omissos e eventuais dúvidas sobre as normas e condições deste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, enquanto que os interessados poderão obter maiores esclarecimentos na sede da Prefeitura Municipal, na Praça Maria Dias, nº 614, na cidade de Orindiúva, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, ou pelo telefone (17)3816-9600.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será providenciada a publicação resumida deste edital no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial Eletrônico do Município, em jornal diário de grande circulação no Estado e disponibilizado na sua íntegra no *site* oficial do Município, nos termos dos incisos II e III, do artigo 21, da Lei Federal nº 9.666/93, com suas alterações posteriores, para que produza todos os efeitos legais.

Orindiúva, 12 de novembro de 2021.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

ANEXO I **TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência, a pretendida contratação de Sistema Integrado de Ensino, contemplando materiais didáticos impressos para alunos e professores, assessoria pedagógica presencial, ferramenta digital (portal educacional e App) e programa de avaliação aprendizagem e institucional, objetivando o atingimento das metas instituídas pelo Plano Municipal de Educação – PME, especialmente depois do prejuízo ao processo de aprendizagem provocado pela educação à distância, no contexto da pandemia provocada pelo novo coronavírus.

2. FINALIDADE

As exigências presentes no mundo contemporâneo denunciam a necessidade da escola estar preparada para lidar com elas, nesse sentido, cabe à instituição educativa, a função de transmissão de conhecimentos de forma associada à realidade.

Desta forma, faz-se necessário o aprimoramento de novas formas didáticas e metodológicas de promoção do processo de ensino e aprendizagem através da aquisição de um sistema pedagógico de ensino, que tem por finalidade apoiar e sustentar o projeto educacional a ser utilizado pelos professores e alunos da educação infantil, ensino fundamental I e II, e que sejam compostos de material didático, para docentes e discentes, estruturado e integrado por disciplinas que se apresentem com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais, Base Nacional Comum Curricular e demais referenciais normatizados pelo MEC, uma plataforma digital de aprendizagem (portal educacional e App), que articule informações e atividades juntamente com o material didático e que dê suporte para a pesquisa, produção e formação de docentes e discentes.

O sistema também deve apresentar uma proposta de assessoria pedagógica de implantação e formação continuada do corpo docente, equipes técnica e gestores da educação municipal, ferramentas para acompanhar os resultados educacionais do município e o processo de aprendizagem dos alunos, avaliações institucionais.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

3. JUSTIFICATIVA

A equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Orindiúva, definiu alguns critérios observando as convicções políticas pedagógicas do Município, a serem adotados na rede pública, com o objetivo de disponibilizar o que há de melhor no mercado e mais adequado à realidade educacional atual.

Para essa realidade, temos claro um conceito de educação que queremos construir, e que resumimos da seguinte forma: Ensinar é compartilhar, confrontar, debater ideias e mediante estas atividades, professores, alunos e comunidade transcendem seus conhecimentos adquiridos, gerando novas estruturas mentais.

Compreendemos que o processo de formação humana não deve ser algo desvinculado dos acontecimentos que permeiam a sociedade, dado que o ato educativo deve, necessariamente, contribuir para que se desenvolvam seres humanos sensíveis, críticos, autônomos e capazes de lidar com as demandas e exigências desta mesma sociedade. Por esse motivo, defendemos a importância de a instituição educativa oportunizar espaços de aprendizagem, onde o conteúdo seja trabalhado de maneira viva, interativa, dinâmica, sendo possível dimensioná-lo sobre diferentes perspectivas, oportunizando ao educando, condições de olhar a realidade com o intuito de compreendê-la, desenvolvendo o senso de percepção sobre os fatos, a prática do questionamento e da dúvida, e o desejo de saber mais e melhor, condições necessárias no processo de aprimoramento da competência crítica.

Acreditamos que uma das competências básicas inerentes ao trabalho docente é a de decidir sobre a qualidade e a quantidade de conhecimentos, ideias, conceitos e princípios a serem explorados nas atividades curriculares, estabelecendo uma relação intrínseca com a realidade social a qual esteja inserida e tornando o ensino contextualizado e alinhado a tecnologia digital.

Nossos profissionais se encontram empenhados em investir na educação, almejando melhorias na qualidade do ensino destinado aos alunos, desde a Educação Infantil até os alunos que se encontram no último ano do Ensino Fundamental.

Dentro desta perspectiva, a Secretaria Municipal de Educação deseja continuar oferecendo aos alunos e professores um universo de possibilidades de ampliação didática dos assuntos com outras informações e dados correlatos por meio de material didático, para docentes e discentes; uma plataforma com conteúdo educacional



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

(portal educacional e App), que articule informações e atividades juntamente com o material didático e que dê suporte para a pesquisa, produção e formação de docentes e discentes dentro e fora do ambiente escolar; uma proposta de assessoria pedagógica de implantação e formação continuada do corpo docente, equipes técnica e gestores da educação municipal; ferramentas para acompanhar os resultados educacionais do município e o processo de aprendizagem dos alunos, avaliações institucionais.

Sendo assim, pretendemos que a comunidade escolar forme parceria com um sistema pedagógico estruturado de ensino, que ofereça ferramentas educacionais inovadoras, pois assim será propiciada a concretização dos objetivos educacionais desta municipalidade.

Esse conjunto de elementos do sistema pedagógico deverá, de maneira integrada, acompanhar as mudanças educacionais, incentivando a comunidade educativa, subsidiando-a com planos de estudos consistentes e qualificados para o alcance do aperfeiçoamento da mediação pedagógica, e, conseqüentemente, de melhores resultados de aprendizagens para o aluno. Os materiais também deverão estar fundamentados nos documentos legais exigidos pelo MEC.

Além disso, para contribuir com o processo de inclusão na escola, o sistema pedagógico a ser adotado deverá disponibilizar materiais didáticos para alunos portadores de necessidades especiais (visuais), oferecendo, para tanto, materiais ampliados (A3) e em Braille, se necessário.

Os materiais didáticos devem privilegiar a articulação entre os conteúdos e estarem organizados por eixos e âmbitos de ensino para a Educação Infantil. Para os alunos do Ensino Fundamental, o sistema pedagógico deverá propor em seus recursos didáticos, situações pedagógicas que envolvam a pesquisa de diferentes naturezas, oficinas, trabalhos em grupo, debates, estudos dirigidos, demonstrações em laboratório, estudo de textos, entrevistas, visitas, observações, etc. Tais estratégias deverão favorecer o desenvolvimento de diferentes competências e estilos de pensar, assim como estabelecer a noção de participação, em que o aluno é o sujeito do seu próprio processo de conhecimento, saindo de um estado de passividade para atuar como protagonista consciente na natureza e na tecnologia que o rodeiam.

Salienta-se que as situações de aprendizagem deverão promover o uso das diversas linguagens, e com o intuito de envolver ainda mais os alunos no processo educativo, os materiais didáticos deverão atentar-se ao projeto gráfico, apresentando uma diagramação e programação visual de alta qualidade de resolução, sempre adequadas às



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

metodologias propostas, às necessidades de aprendizagem e ao nível de escolaridade. Por último, os materiais também deverão conter materiais de apoio, com vistas a enriquecer as situações de ensino.

Quanto à inserção de tecnologias educativas no cotidiano escolar, o sistema pedagógico deverá disponibilizar um ambiente digital de aprendizagem (portal educacional e App) composto por um conjunto de tecnologias e recursos que permitem potencializar o aprendizado e o engajamento individualizado do aluno, de acordo com as necessidades e o ritmo de cada um. Que contemple conteúdos didáticos, os quais abrangem todas as etapas e níveis de ensino, permitindo a análise das progressões relacionadas ao ensino e a aprendizagem dos conteúdos de cada eixo ou área do conhecimento dentro ou fora do ambiente escolar.

Pretende-se, ainda, que seja realizada uma formação continuada, como fonte de conhecimento para toda a equipe de profissionais da rede de ensino. Por isso, a assessoria deverá levar docentes e gestores a participarem de cursos e palestras, que objetivem apresentar o funcionamento e a estrutura do sistema pedagógico, assim como, de cursos que favoreçam a reflexão sobre temas educacionais que estão em destaque. Além dos encontros presenciais, também deverão ser disponibilizados atendimentos personalizados por telefone, e-mail e web conferência, garantindo a funcionalidade do sistema.

Por fim, objetivando analisar o aprendizado dos alunos e verificar os resultados entre as diferentes etapas em que o ensino é organizado, o sistema pedagógico deve disponibilizar uma ferramenta na área de avaliação educacional (avaliação institucional, de aprendizagem).

Acreditamos que a escolha de um Sistema Estruturado de Ensino deve estar em consonância com os valores e com as políticas públicas de educação básica do município na medida em que suas propostas pedagógicas revelam acreditar que a transformação da vida da aula e a vida da escola dependem da possibilidade de se vivenciar práticas sociais que induzam a solidariedade, a colaboração, a experimentação compartilhada, assim como a outro tipo de relação com o conhecimento e a cultura, estimulando a busca, a iniciativa e a criação.

Diante do exposto acima, reafirma-se o desejo da equipe pedagógica desta rede municipal de ensino, no sentido de que nossa comunidade escolar forme parceria com um sistema pedagógico que forneça para alunos e professores da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, ferramentas pedagógicas, com as características descritas anteriormente. Isso tudo para que esses mesmos alunos e professores



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

possam usufruir de instrumentos, que farão a diferença na construção do processo de ensino e aprendizagem de maior qualidade e equidade.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1 Quantitativos:

Estima-se, aproximadamente, a quantidade total de 1.250 alunos dos estabelecimentos escolares do Município, para utilização dos materiais didáticos e demais recursos, com a seguinte distribuição:

100 alunos de Educação Infantil - 2 anos;
100 alunos de Educação Infantil – 3 anos;
80 alunos de Educação Infantil – 4 anos;
80 alunos de Educação Infantil – 5 anos;
80 alunos de 1º ano – Ensino Fundamental;
80 alunos de 2º ano – Ensino Fundamental;
100 alunos de 3º ano – Ensino Fundamental;
120 alunos de 4º ano – Ensino Fundamental;
90 alunos de 5º ano – Ensino Fundamental;
120 alunos de 6º ano – Ensino Fundamental;
105 alunos de 7º ano – Ensino Fundamental;
90 alunos de 8º ano – Ensino Fundamental;
105 alunos de 9º ano – Ensino Fundamental.

4.2 Especificações Mínimas:

O material pedagógico do Sistema Estruturado de Ensino a ser aplicado no município deverá estar em conformidade em sua integralidade com os parâmetros e requisitos pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas descritas abaixo.

As empresas licitantes deverão apresentar, juntamente com a proposta técnica, as amostras dos materiais didáticos e demais recursos, produtos e serviços que compreendem o sistema pedagógico, conforme características a seguir.

A falta de apresentação de quaisquer dos materiais/documentos/descriptivos/logins e senhas de acesso da ferramenta digital especificados neste item implicará na desclassificação da empresa participante.

4.3 Das entregas:

Os materiais didáticos serão solicitados formalmente pela Secretaria Municipal de Educação com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência do início de cada bimestre letivo, e deverão estar à disposição da



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

Contratante no prazo de até 10 (dez) dias contados da sua solicitação, conforme quantidade especificada neste Anexo I.

5. CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL DIDÁTICO

5.1. Livros didáticos para o aluno na Educação Infantil (2 anos) sendo:

Para o aluno:

- Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote.
- Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora.
- Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade.
- Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura.
- Agenda escolar para os alunos.
- O material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/maleta resistente e lavável, sendo uma bolsa/maleta para cada aluno.

Para o professor:

- Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

- Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora.
- Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade.
- Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura.
- Agenda escolar para os professores.
- Guia do professor, remessa anual, com o mesmo conteúdo do material do aluno e as respostas das atividades, proposta de encaminhamento prévios, de execução e de ampliação para a realização de cada atividade.

5.2. Livros didáticos para o aluno na Educação Infantil (3 anos) sendo:

Para o aluno

- Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote.
- Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora.
- Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade.
- Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

- Livro impresso, remessa anual, em papel cartão, impresso em cores, composto por imagens frente e verso, destinado ao desenvolvimento da imaginação, ampliação de repertório e criação de possibilidades pelos alunos.
- Livro impresso de língua inglesa, remessa anual, com conteúdo adequado à faixa etária dos alunos.
- Agenda escolar para os alunos.
- O material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/maleta resistente e lavável, sendo uma bolsa/maleta para cada aluno.

Para o professor:

- Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral.
- Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora.
- Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade.
- Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura.
- Livro impresso, remessa anual, em papel cartão, impresso em cores, composto por imagens frente e verso, destinado ao desenvolvimento da imaginação, ampliação de repertório e criação de possibilidades pelos alunos.
- Livro impresso de língua inglesa, remessa anual, com conteúdo adequado a faixa etária dos alunos, orientações e respostas das atividades.
- Agenda escolar para os professores.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

- Guia do professor, remessa anual, com o mesmo conteúdo do material do aluno e as respostas das atividades, proposta de encaminhamento prévios, de execução e de ampliação para a realização de cada atividade.

5.2. Livros didáticos para o aluno na Educação Infantil (4 anos) sendo:

Para o aluno:

- Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote.

- Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora.

- Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade.

- Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura.

- Livro impresso, remessa anual, em papel cartão, impresso em cores, composto por imagens frente e verso, destinado ao desenvolvimento da imaginação, ampliação de repertório e criação de possibilidades pelos alunos.

- Livro impresso de língua inglesa, remessa anual, com conteúdo adequado à faixa etária dos alunos.

- Agenda escolar para os alunos.

- O material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/maleta resistente e lavável, sendo uma bolsa/maleta para cada aluno.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

Para o professor:

- Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral.
- Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora.
- Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade.
- Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura.
- Livro impresso, remessa anual, em papel cartão, impresso em cores, composto por imagens frente e verso, destinado ao desenvolvimento da imaginação, ampliação de repertório e criação de possibilidades pelos alunos.
- Livro impresso de língua inglesa, remessa anual, com conteúdo adequado a faixa etária dos alunos, orientações e respostas das atividades.
- Agenda escolar para os professores.
- Guia do professor, remessa anual, com o mesmo conteúdo do material do aluno e as respostas das atividades, proposta de encaminhamento prévios, de execução e de ampliação para a realização de cada atividade.

5.3. Livros didáticos para o aluno na Educação Infantil (5 anos) sendo:

Para o aluno:

- Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal;



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote.

- Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora.

- Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade.

- Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura.

- Livro impresso, remessa anual, em papel cartão, impresso em cores, composto por imagens frente e verso, destinado ao desenvolvimento da imaginação, ampliação de repertório e criação de possibilidades pelos alunos.

- Livro impresso de língua inglesa, remessa anual, com conteúdo adequado à faixa etária dos alunos.

- Agenda escolar para os alunos.

- O material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/maleta resistente e lavável, sendo uma bolsa/maleta para cada aluno.

Para o professor:

- Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral.

- Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

- Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade.
- Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário do aluno e despertar o interesse pela leitura.
- Livro impresso, remessa anual, em papel cartão, impresso em cores, composto por imagens frente e verso, destinado ao desenvolvimento da imaginação, ampliação de repertório e criação de possibilidades pelos alunos.
- Livro impresso de língua inglesa, remessa anual, com conteúdo adequado a faixa etária dos alunos, orientações e respostas das atividades.
- Agenda escolar para os professores.
- Guia do professor, remessa anual, com o mesmo conteúdo do material do aluno e as respostas das atividades, proposta de encaminhamento prévios, de execução e de ampliação para a realização de cada atividade.

5.4. Livros didáticos Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano):

Para o aluno:

- 04 (quatro) livros didáticos integrados, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, 01 (um) livro anual de Arte e 01 (um) livro anual Língua Inglesa. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo, com adesivos; e acabamento em espiral.
- Livro impresso, destinado aos alunos do 1º ano, remessa anual, com conteúdo destinado a compreensão leitora com apresentação de textos de diversos gêneros e exercícios de compreensão que podem ser utilizados na escola ou como atividades para casa.
- Livro da Família, remessa anual, material de apoio com atividades pedagógicas simples e prazerosas para serem utilizadas com o apoio da família.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

- Agenda escolar destinada aos alunos.

Para o professor:

- 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral.

- Livro impresso, destinado aos professores do 1º ano, remessa anual, com conteúdo destinado a compreensão leitora com apresentação de textos de diversos gêneros e exercícios de compreensão que podem ser utilizados na escola ou como atividades para casa.

- 01 (um) livro anual de Arte. Material em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.

- 01 (um) livro anual de Língua Inglesa. Material em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.

- 02 (dois anuais) livros de Educação Física (teoria 01 livro e prática 01 livro), em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.

- 01 (um) livro anual, contendo avaliações processuais de todos os componentes curriculares, serapadas por ano de escolaridade, que podem ser aplicadas pelos professores ao final de cada bimestre.

- 01 (um) livro anual, manual (Guia) do professor contendo os objetivos gerais do material, orientações metodológicas, sugestões e estratégias para a aplicação do material e sugestões de materiais (livros, vídeos, artigos) para ampliar os recursos em sala de aula.

- Agenda escolar destinada aos professores.

5.4.2 Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)

Para o aluno:

- 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, 01 (um) livro anual de Língua Inglesa, 01 (um) livro anual de Língua Espanhola e 01 (um) livro anual de Arte. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral.

Para o professor:

- 01 Livro anual para cada componente curricular: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa, Língua Espanhola e Arte, sendo 01 (um) para cada ano. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral.

- 01 (um) livro anual com orientações (teoria e prática) para as aulas de Educação Física, em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.

- 01 (um) livro anual contendo atividades para trabalho socioemocional junto aos alunos.

5.5. Caderno de orientações do Coordenador Pedagógico.

Deverá ser fornecido pelo sistema de ensino caderno anual impresso destinado ao coordenador pedagógico, sendo 1 livro para coordenadores da Educação Infantil e 1 livro para coordenadores do Ensino Fundamental I e 1 livro para coordenadores do Ensino Fundamental II, que contemple informações sobre o ciclo de ensino, detalhando sobre o conteúdo programático do material, as habilidades a serem desenvolvidas em cada ano, orientações do trabalho do coordenador pedagógico com o objetivo de nortear as ações do coordenador pedagógico junto aos professores.

6. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

6.1. Plataforma digital de aprendizagem para alunos e professores:

6.1.1. Portal Educacional - Ambiente digital de aprendizagem com acesso para alunos, familiares, professores e gestores, por meio de logins e senhas individuais, composto por um conjunto de tecnologias e recursos digitais e pedagógicos que permitem potencializar o



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

aprendizado e o engajamento individualizado do aluno, de acordo com as necessidades e o ritmo de cada um. O portal educacional deve apresentar recursos como o livro impresso no formato digital, podendo os conteúdos serem acessados de acordo com a faixa etária e ano escolar do aluno, os guias do professor em formato digital, banco de questões, biblioteca digital, vídeos, músicas, animações, sequências de aula para uso do professor. Os objetos educacionais devem ser interativos para complementação dos conteúdos do material didático impresso, atendendo às necessidades dos alunos mesmo nos períodos que estejam fora do ambiente escolar. Para comprovação de atendimento deste item, deverão ser apresentadas senhas ou chaves para acesso e um documento especificando detalhes do ambiente virtual disponível, bem como das ferramentas possíveis de serem utilizadas.

6.1.2. Aplicativo – Disponibilização de App para uso em Smartphone, Tablet, Computador, com acesso gratuito (não deverá gerar custo ou desconto do plano de dados durante o acesso) para alunos, familiares, professores e gestores, que ofereça os seguintes recursos: (a) Acesso ao livro impresso no formato digital, podendo os conteúdos serem acessados de acordo com a faixa etária, unidade/capítulo e ano escolar do aluno, (b) os guias do professor em formato digital, (c) banco de questões, biblioteca digital, vídeos, músicas, animações, sequências de aula para uso do professor. Os objetos educacionais devem ser interativos para complementação dos conteúdos do material didático impresso, atendendo às necessidades dos alunos mesmo nos períodos que estejam fora do ambiente escolar; (d) Espaço para comunicação entre aluno, família, escola, professores e gestores, através de envio de mensagens de forma individual ou coletiva, publicação de informações de interesse amplo para a comunidade escolar, publicação calendário de atividades normais e extras, informes sobre eventos para alunos, professores e gestores, publicação de eventos da escola, envio de atividades de reforço ou complementares; (e) espaço para disponibilização de conteúdos digitais como aulas online (ao vivo ou gravadas) feitas pelo professor dentro do aplicativo, compartilhamento de atividades do material didático, avaliações, tarefas online com os alunos, podendo ser utilizado todo o conteúdo do material didático impresso no formato digital (livros didáticos, banco de questões, materiais complementares). O app deverá permitir o acompanhamento de envio de informações e atividades de cada aluno, podendo, se necessário, gerar relatórios para controle das informações. Para comprovação de atendimento deste item, deverão ser apresentados o endereço, logins, senhas ou chaves para acesso e um documento especificando detalhes do ambiente virtual disponível, bem como das ferramentas possíveis de serem utilizadas.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

6.2. Formação continuada e capacitação de docentes e gestores:

Formação de docentes e gestores dos diversos níveis Educação Infantil e Ensino Fundamental 1º ao 9º ano), cujo conteúdo tenha alinhamento com os materiais didáticos impressos. Para atendimento deste item, deverão ser apresentado um descritivo geral do assessoramento e sua contribuição para formação continuada de toda equipe (técnica, docentes e gestores). A cada final de carga horaria de formação, emitir certificado aos participantes. Deverão ser fornecidas no mínimo 120 (cento e vinte) horas, distribuídas conforme demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Educação.

- Avaliações destinadas aos alunos do último ano da Educação Infantil (5 anos) com foco nos objetivos de aprendizagem da BNCC para cada campo de experiência, com proposta de nortear e sondar o desenvolvimento dos alunos em consonância com o PNA (Plano Nacional de Alfabetização).

- Avaliação para 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental com foco no letramento em Língua Portuguesa, alinhada com os objetivos e habilidades apresentados na BNCC.

- Avaliações para os 5º ano voltada para a preparação dos alunos para as avaliações externas corrigidas pelo formato TRI com estimação da proficiência dos alunos.

- Avaliação institucional para alunos de 5º ano e 9º ano destinado aos alunos, familiares e professores voltada para a identificação da percepção da comunidade sobre as escolas da rede municipal considerando características como: Características dos estudantes, características das famílias, envolvimento da família e comunidade, práticas escolares.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

ANEXO II **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA**

DA ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA

A Proposta Técnica será analisada com base nos materiais didáticos, na ferramenta digital (portal educacional e App), sistema de avaliação de aprendizagem e institucional e serviços pedagógicos que deverão ser apresentados pelos licitantes, quais sejam:

a) amostras completa do Material Didático regulares e complementares para alunos e professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental 1º ao 9º ano;

b) Projeto detalhando a proposta pedagógica dos materiais didáticos e serviços previstos no Edital;

c) Fornecimento de endereço, login e senha de acesso a ferramenta digital (portal educacional e App);

d) Projeto de Avaliação de Aprendizagem e Institucional para a Rede Municipal, contemplando a:

- Avaliações destinadas aos alunos do último ano da Educação Infantil (5 anos) com foco nos objetivos de aprendizagem da BNCC para cada campo de experiência, com proposta de nortear e sondar o desenvolvimento dos alunos em consonância com o PNA (Plano Nacional de Alfabetização).

- Avaliação para 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental com foco no letramento em Língua Portuguesa, alinhada com os objetivos e habilidades apresentadas na BNCC.

- Avaliações para os 5º ano voltada para a preparação dos alunos para as avaliações externas corrigidas pelo formato TRI com estimação da proficiência dos alunos.

- Avaliação institucional para alunos de 5º ano e 9º ano destinado aos alunos, familiares e professores voltada para a identificação da percepção da comunidade sobre as escolas da rede municipal considerando características como: Características dos estudantes, características das famílias, envolvimento da família e comunidade, práticas escolares.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

- Além do projeto de Avaliação de Aprendizagem e Institucional, deverão ser apresentados modelos de provas e relatórios de avaliação.

DETERMINAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Todos os materiais didáticos de Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), bem como os serviços de assessoria pedagógica, ferramenta digital (portal educacional e App) e sistema de avaliação de aprendizagem e institucional de cada Empresa Licitante serão avaliados em conjunto, levando em consideração os seguintes quesitos:

1. AMOSTRAS PARA JULGAMENTO

1.1 Para efeitos de julgamento e consequente atribuição das pontuações às propostas técnicas, os licitantes deverão entregar os documentos e as amostras abaixo indicadas. A falta de apresentação de qualquer destes documentos ou de algum item das amostras implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE**, tendo em vista a impossibilidade de avaliação pela Comissão Julgadora.

	Documento ou Amostra em conformidade com o Objeto.	Apresentou
1	Material Didático para o Ensino Infantil - Caderno Aluno, Caderno Professor e Material Complementar de apoio à leitura e material de Língua Inglesa	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não
2	Material Didático para o Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) - Caderno Aluno, Caderno Professor e Material Complementar de apoio à leitura	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não
3	Material Didático para o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Cadernos Aluno, Cadernos Professor, Material Complementar	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não
4	Descritivo completo do Sistema de Ensino (Características, conteúdo do material didático).	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não
5	Descritivo completo da ferramenta digital (portal educacional e App), (Características, conteúdo, endereço eletrônico e senha de acesso eletrônico de gestor e comprovação que o uso do App não acarretará desconto no plano de dados no momento do uso).	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não
6	Descritivo do Serviço de Assessoria Pedagógica Continuada. (Características e modelo de atuação).	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não
7	Descritivo do Sistema de Avaliação de Aprendizagem e Institucional (5 anos, 5º e 9º ano), (Características, modelo das avaliações, modelo dos relatórios das avaliações, descritivo da devolutiva dos resultados das avaliações).	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

1.2 Serão automaticamente desclassificados os licitantes cujos livros não tenham seus conteúdos elaborados em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), sendo essa, condição de caráter eliminatório para encaminhamento para a avaliação técnica. Serão também automaticamente **DESCLASSIFICADAS** as licitantes cuja proposta técnica apresente pontuação inferior a 70% (setenta) por cento da Pontuação Máxima em qualquer um dos itens avaliados, conforme tabela abaixo:

Descritivo/ Itens	Quantidade de Questões.	Pontuação Máxima Possível (100%).	Pontuação Mínima Exigida (70%), sob pena de desclassificação.
Material Didático (Aluno e professor) do Ensino Infantil incluindo Língua Inglesa.	33	990	690
Material Didático (Aluno) do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano).	170	5.100	3.570
Material Didático (Professor) do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano).	22	660	462
Assessoria Pedagógica (Formação docente, Cursos on-line, Oficinas e Palestras)	05	150	105
Ferramenta Digital (Portal Educacional e App).	07	210	147
Sistema de Avaliação (Aprendizagem e Institucional)	17	510	357
Total	254	7.620 Pontos	5.334 Pontos

DA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DOS QUESITOS

Todos os Materiais Didáticos, bem como, os serviços de assessoria pedagógica, portal educacional e sistema de avaliação de aprendizagem e institucional, de cada Empresa Licitante serão analisados individualmente por Comissão Técnica para esse fim designada, conforme pontuação e itens apresentados abaixo, utilizando como parâmetro os critérios:



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

Bom. O material didático, bem como, os serviços de assessoria pedagógica, portal educacional e sistema de avaliação aprendizagem e institucional analisados atendem plenamente ao critério de avaliação, com nível de qualificação de excelência – **30 (trinta) pontos**;

Regular. O material didático, bem como, os serviços de assessoria pedagógica, portal educacional e sistema de avaliação aprendizagem e institucional analisados suprem adequadamente o critério de avaliação, com bom nível de qualificação – **20 (vinte) pontos**;

Insatisfatório. O material didático, bem como, os serviços de assessoria pedagógica, portal educacional e sistema de avaliação aprendizagem e institucional analisados não suprem o critério de avaliação, ou apresenta nível de qualificação insatisfatório – **10 (dez) pontos**.

Comissão Técnica: _____

Empresa: _____

MATERIAIS DIDÁTICOS IMPRESSOS EDUCAÇÃO INFANTIL	PONTUAÇÃO		
	30 (B)	20 (R)	10 (I)
FATORES			
Material didático para crianças da Educação Infantil com situações didáticas que respeitam as etapas do desenvolvimento cognitivo, físico, motor, social e afetivo da criança.			
Material didático para crianças da Educação Infantil com proposta pedagógica embasada na concepção interacionista, a qual promove a autonomia e o protagonismo infantil.			
Material didático para crianças da Educação Infantil com dinâmicas de aprendizagens interativas, com objetivo de proporcionar avanços no seu desenvolvimento integral e que ressaltam a importância do brincar e das interações entre crianças e entre crianças e adultos.			
Material didático para crianças da Educação Infantil com proposta pedagógica que integra os campos de			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

experiências e os direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular.			
Material didático para crianças da Educação Infantil com projeto gráfico adequado a essa faixa etária, colorido, atraente, com espaços adequados para registro e com imagens contextualizadas aos conteúdos trabalhados.			
Material didático para crianças da Educação Infantil que integra as ações do educar e do cuidar, como funções indissociáveis e, também, essenciais para o melhor desenvolvimento das atividades propostas.			
Material didático para crianças da Educação Infantil respaldado em autores renomados nas áreas da Psicologia e da Educação como: Piaget, Vygotsky, Wallon, Winnicott e Kishimoto.			
Livro para o professor que trabalha com crianças da Educação Infantil que contempla proposta de ensino, orientação didática, saberes e conhecimentos, reflexões acerca dos objetivos propostos nas diferentes práticas, avaliação e referenciais bibliográficos.			
Livro para o professor que trabalha com crianças da Educação Infantil com as páginas do livro do aluno, acompanhadas de orientações metodológicas.			
Livro para o professor que trabalha com crianças da Educação Infantil que apresenta o quadro de conhecimentos, saberes e valores, relacionado à proposta pedagógica de cada campo de experiências, aos encaminhamentos metodológicos e aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento específicos das unidades.			
Livro para o professor que trabalha com crianças da Educação Infantil com sugestões de atividades e de leituras que evidenciam o processo avaliativo, com base em situações de interação entre o professor e a criança.			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

<p>Livro para o professor que trabalha com crianças da Educação Infantil que possibilita reflexão, seleção, organização, planejamento, mediação e monitoramento do conjunto das práticas desenvolvidas em sala de aula e das interações promovidas, com vistas ao desenvolvimento integral das crianças.</p>			
<p>Livro para o professor que trabalha com crianças da Educação Infantil com proposta pedagógica que integra e articula os campos de experiências e os direitos de aprendizagem assegurados na Base Nacional Comum Curricular.</p>			
<p>Livro para o professor que trabalha com crianças da Educação Infantil com proposta pedagógica que orienta quanto às condições necessárias para que a criança aprenda e se desenvolva, assegurando-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se.</p>			
<p>Material didático para que a criança contemple atividades com ditados de textos orais feitos por ela própria, nas quais o professor passa a ser o seu escriba.</p>			
<p>Material didático que propõe o uso de diferentes materiais, suportes e procedimentos para grafar, explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes.</p>			
<p>Material didático que estimula a criança a compartilhar com outras crianças, situações de cuidado com as plantas e com os animais nos espaços da instituição escolar e fora dela.</p>			
<p>Material didático que possibilita que a criança consiga identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo e ao lado) e temporais (antes, durante e depois).</p>			
<p>Material didático que propõe que a criança registre o que observa ou mede, fazendo uso mais elaborado da linguagem do desenho, das relações matemáticas e</p>			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

da escrita, de forma não convencional, ou utilizando recursos tecnológicos.			
Material didático que propõe à criança atividades que privilegiam as interações e as brincadeiras como eixos estruturantes da aprendizagem e do desenvolvimento infantil.			
Material didático que disponibilize elementos e recursos gráficos, visuais e orais que a instrumentalizam quanto à iniciação dos processos de alfabetização e letramento.			
Material didático que disponibilize ícones, os quais remetem aos campos de experiências propostos pela BNCC: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; e, Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.			
Material didático que propicia atividades, nas quais ela possa observar, questionar, levantar hipóteses, fazer julgamentos, concluir e, dessa forma, assimilar novos conhecimentos.			
Material didático que comunica as ideias e sentimentos das pessoas e dos diversos grupos, por meio de contatos diretos ou das tecnologias da educação.			
Material didático que destaca a importância da oposição frente a qualquer forma de discriminação.			
Material didático que privilegia o registro, convencional ou não, de experiências pessoais ou atividades realizadas na escola demonstradas por meio de fotografias, vídeos, desenhos e escrita.			
Material didático que privilegia o levantamento de hipóteses sobre textos escritos, destacando características próprias da escrita e a evidenciando como a representação da fala.			
Material didático que desperta o interesse, o respeito e valorização pelas diferentes manifestações culturais			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
 PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
 CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
 e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
 Orindiuva/SP

brasileiras.			
Material didático que identifica e seleciona fontes de informações para responder questões sobre a natureza e sua preservação.			
Material didático que valoriza o relato de fatos importantes e marcantes sobre o seu nascimento, desenvolvimento, a história dos seus familiares e da sua comunidade.			
Material didático que valoriza as escritas espontâneas enquanto indicativo da compreensão da escrita como sistema de representação da fala.			
Material didático que incentiva a identificação dos diferentes textos que circulam nos contextos nos quais está inserida, de modo que ela perceba que a língua escrita tem diversos usos sociais, gêneros, suportes e portadores.			
Material didático de língua inglesa que propicia atividades adequadas à faixa etária do aluno, privilegiando o aprendizado através de imagens, e áudio nos quais ela possa observar, questionar, levantar hipóteses, fazer julgamentos, concluir e dessa forma, assimilar novos conhecimentos.			

Material Didático para os alunos do Ensino Fundamental I e II			
Critérios de Avaliação	30 (B)	20 (R)	10 (I)
Apresenta conceitos pedagógicos referenciados pelo MEC, em conformidade com Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o Ensino Fundamental.			
Os pressupostos norteadores das situações de ensino e de aprendizagem enfocam o conhecimento como processo, de modo dinâmico, situado em contextos reais, social e historicamente, levando em consideração o conhecimento prévio e a			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

vivência do aluno.			
Apresenta condições que propiciam ao aluno, ao assimilar conceitos, com a mediação do professor, consiga estabelecer relações com o cotidiano.			
Apresenta conteúdos contextualizados e interdisciplinares que dão significado ao aprendizado relacionando teoria e prática, baseados nos seguintes pilares: competência leitora; conhecimento crítico e reflexivo; valores humanos e cidadania; rigor conceitual.			
Os materiais didáticos apresentam palavras importantes dos textos em negrito e definição dessas palavras (em forma de glossário na página) ampliando o vocabulário dos alunos.			
Os materiais didáticos apresentam de forma clara para os alunos a forma de distribuição dos conteúdos, suas características, as informações apresentadas em cada página, facilitando a identificação e a realização das ações a serem desenvolvidas.			
Os materiais didáticos apresentam no início de cada capítulo uma explicação dos conteúdos que serão abordados, facilitando a compreensão da proposta do material para os alunos.			
Os materiais didáticos apresentam ícones que remetem a conteúdo digital disponível no portal, ampliando os recursos de aprendizagem dos alunos.			
Os materiais didáticos apresentam ícones que remetem a conteúdo digital disponível no portal como músicas e cantigas populares para serem cantadas, ampliando a oralidade e os recursos de aprendizagem dos alunos.			
Os materiais didáticos complementares oferecem atividades desenvolvidas no sentido de enriquecer e ampliar o aprendizado dos alunos.			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

O material didático possui ilustração produzida em diferentes técnicas e estilos, com imagens diversificadas e com alta qualidade de resolução.			
O material didático contém espaços adequados tanto para preenchimento da linguagem escrita quanto para a linguagem plástica.			
O material didático apresenta como situações didático-metodológicas, a pesquisa em diferentes naturezas (de campo e bibliográfica), oficinas, trabalhos em grupo, debates, estudos dirigidos, demonstrações em laboratório, estudo de textos, entrevistas, visitas e observações.			
Propõe, como alternativas metodológicas, o desenvolvimento integral, a capacidade de reflexão, a capacidade de trabalho coletivo, a autodisciplina, o domínio do conhecimento no âmbito de diversas ciências e tecnologias, os raciocínios que superem o acúmulo de fatos e as habilidades comunicativas.			
Os materiais didáticos são atrativos e significativos para os alunos, utilizando-se de formas sofisticadas de diagramação, de variados recursos gráficos.			
As unidades de trabalho apresentam dimensões de aprendizagem, tais como: a atividade reflexiva do educando sobre o próprio conhecimento; as interações com o meio; as interações com os colegas e com o educador que age sobre o processo de elaboração do conhecimento.			
Explora metodologicamente, as explicações dialogadas, as ilustrações visuais, as experiências, a linguagem própria de cada área de conhecimento e a diversidade de produções sociais, para que os educandos aprendam a observar e explorar o contexto com atitude de			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
 PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
 CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
 e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
 Orindiuva/SP

curiosidade, percebendo-se integrantes do meio em que vivem.			
As atividades práticas sugeridas no material utilizam materiais acessíveis e são de execução simples e segura.			
O material didático considera o desenvolvimento cognitivo dos alunos na seleção e abordagem dos conceitos e nos textos e atividades.			
O material didático propõe a integração das diversas linguagens e a interação com outras disciplinas?			
A linguagem utilizada no material didático é adequada ao aluno a que se destina quanto ao vocabulário.			
No material didático os textos mais longos são apresentados de forma a não desencorajar a leitura.			
As ilustrações são bem definidas e coloridas que permitem ao aluno fazer a leitura das imagens com detalhes.			
Quanto à estrutura e a organização das unidades didáticas, há relação de proporcionalidade entre conteúdos e atividades e a carga horária, preferencialmente com apresentação bimestral, organizada em quatro volumes.			
O material didático apresenta uma postura de respeito às leis, normas de segurança e direitos do cidadão.			
O material didático respeita a diversidade econômico-social, cultural, étnico-racial, de gênero, religiosa ou qualquer outra forma de manifestação individual e coletiva, evitando estereótipos e associações que depreciem determinados grupos ou que desvalorizem a contribuição de todos os diferentes segmentos da sociedade.			
O material didático está isento de preconceitos, ou indução a preconceitos, relativos às condições regionais, socioeconômicas, étnicas, de gênero, religião, idade ou outra forma de discriminação.			
O material didático está isento de			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

doutrinação religiosa ou política, respeitando o caráter laico e autônomo do ensino público.			
O material didático incentiva uma postura de conservação, uso e manejo correto do ambiente.			
O material didático valoriza a manifestação do conhecimento prévio que o aluno detém sobre o tema abordado. As atividades propostas consideram esse conhecimento prévio na sua realização.			
As atividades propostas no material didático têm conexão com o cotidiano dos alunos.			
As atividades propostas no material didático possibilitam a articulação dos conteúdos.			
O material didático contém atividades que propiciem a problematização dos conteúdos e instiguem à observação, investigação, comparação, compreensão, interpretação, criatividade, análise e síntese.			
O material didático contém questões abertas e desafios, envolvendo seleção e interpretação de dados provenientes de diferentes fontes.			
As atividades propostas no material didático são adequadas para se atingir os objetivos propostos nas unidades temáticas.			
O material didático estimula a consulta e leitura de textos complementares, revistas e livros paradidáticos.			
No material didático o aluno é desafiado a procurar informações por conta própria.			
O material didático estimula o uso de computadores e recursos da informática, em especial objetos educacionais digitais (softwares, animações, audiovisuais etc.) para os processos de ensino e de aprendizagem.			
No material didático há orientações adequadas para procura de informações pela Internet, coerentes com o nível de escolaridade dos alunos.			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

No material didático a apresentação das ilustrações utiliza recursos (cores, escalas etc.) que contribuem para a formação correta dos conceitos.			
No material didático as ilustrações (fotos, esquemas, gráficos, tabelas, desenhos, molduras, pano de fundo etc.) são adequadas, apresentando uma diagramação que estimula a leitura e o estudo.			
O material didático apresenta nas ilustrações (fotos, esquemas e desenhos) citação de fontes, locais, datas e outras informações necessárias ao crédito.			
O material didático contém leituras complementares de fontes reconhecidas e atualizadas, coerentes com o texto principal e acrescentando novas visões de maneira pertinente e adequada.			
No material didático são indicadas corretamente suas fontes.			
No material didático os títulos e informações principais são impressos em negrito.			
No material didático há estrutura hierarquizada de títulos e subtítulos.			
No material didático os textos complementares estão identificados adequadamente, evitando-se confusão com o texto principal.			
O material didático possui glossário isento de erros conceituais ou contradições com os textos.			
No material didático o sumário espelha corretamente a organização interna e permite a rápida localização do conteúdo.			
No material didático a qualidade do papel utilizado e a impressão permitem boa legibilidade, sem gerar visão confusa com a impressão do verso da página.			
No material didático o projeto gráfico utilizado proporciona equilíbrio entre texto principal, ilustrações, textos complementares e as demais intervenções gráficas, permitindo o uso do material			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
 PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
 CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
 e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
 Orindiuva/SP

didático e visando à compreensão, aplicação e à avaliação da aprendizagem.			
Apresenta textos teóricos de maneira criativa, vinculando o aluno a matéria a ser estudada.			
Apresenta conjunto de exercícios relativo ao assunto visto em sala de aula e a serem desenvolvidos sob a orientação do professor.			
Apresenta conjunto de exercícios a serem desenvolvidos pelos alunos em casa.			
Contempla atividades complementares a serem ministradas a critério do professor.			
Trabalha a formação plena do aluno por meio do desenvolvimento do espírito crítico, percepção do contexto local e universal, respeito ao meio ambiente, desenvolvimento da capacidade de transformar a informação em conhecimento para a continuidade dos estudos.			
Apresenta interação do material complementar com o conteúdo programático do material pedagógico fornecido.			
Apresenta uma dinâmica de ensino que favoreça o descobrimento das potencialidades do trabalho individual e, sobretudo do trabalho coletivo.			
O material didático trabalha a formação plena do aluno por meio do desenvolvimento do espírito crítico, construção de argumentação, compreensão dos limites e alcances lógicos das explicações propostas.			
O material didático apresenta orientação didática que favorece a interação, o respeito à diversidade e a individualidade.			
O material didático valoriza conhecimentos prévios, propõe resolução de problemas e possibilita a proximidade com práticas sociais reais.			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
 PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
 CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
 e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
 Orindiuva/SP

Inclui material complementar ao processo de alfabetização dos estudantes do 1º ano com material cartonado com Letras Móveis.			
Oferece recursos para a disciplina de Matemática que fomentem o ensino lúdico e contextualizado, por meio de materiais de apoio, em papel cartonado, tais como: Tangram, material Dourado, malha quadriculada e figuras geométricas.			
Possui seções específicas para revisão e fixação de conteúdos.			
Há propostas de situações que procuram sensibilizar os alunos para questões significativas da atualidade, estimulando-os ao debate e à reflexão tais como: Cidadania, meio ambiente, saúde e pluralidade cultural.			
Inclui material de apoio às unidades didáticas, em papel cartonado, disponível ao final do livro do aluno, para ampliação e complemento das atividades do livro do aluno.			
Inclui figuras em papel cartonado para os alunos explorarem e complementarem a aprendizagem.			
Apresenta livro destinado às famílias, do 1º ao 5º ano, como parte integrante da coleção, para fortalecer a parceria entre familiares, escola e estudante.			
Inclui ícones indicativos do tipo de atividade e/ou como ela deve ser feita (se em grupo ou em dupla), além de ícones que remetem aos conteúdos digitais, com o objetivo de facilitar a dinâmica de ensino-aprendizagem.			
Compõe o conjunto de materiais para o aluno dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, uma agenda com uma página para cada dia da semana, facilitando a comunicação entre familiares e escola.			
Apresenta material complementar para			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

alunos do 1º ano, contribuindo para a formação da competência leitora dos estudantes, com seleção de textos literários de diversos gêneros e exercícios de compreensão.			
O material didático é multidisciplinar, de modo a favorecer o processo integrado e contextualizado de ensino e aprendizagem, composto pelos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, Língua Inglesa e Arte.			
Ativa os conhecimentos prévios dos estudantes nas páginas de abertura das unidades, por meio da leitura de imagens, expressão oral e percepção visual.			
As ações pedagógicas prescritas para o 1º e 2º ano asseguram amplas oportunidades para que os alunos se apropriem do sistema de escrita alfabética de modo articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita e ao seu envolvimento em práticas diversificadas de letramento.			
No material didático de <u>Língua Portuguesa</u> , o conjunto de textos suscita o interesse da criança, tanto do ponto de vista dos temas quanto em termos de forma?			
No material didático de <u>Língua Portuguesa</u> o conjunto de textos apresenta diversidade: de gêneros, de contextos sociais de uso, de tema, de autoria etc.?			
No material didático de <u>Língua Portuguesa</u> o conjunto de textos traz, predominantemente, textos autênticos (ou seja: textos que circulam socialmente, produzidos para um determinado público ler, e não para ensinar a ler)?			
No material didático de <u>Língua Portuguesa</u> o conjunto de textos inclui quantidade significativa de gêneros como parlendas, trava-línguas, cantigas etc., favorecendo a			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

percepção de aspectos sonoros da língua?			
No material didático de <u>Língua Portuguesa</u> no conjunto de textos a coletânea motiva e/ou favorece, em seu conjunto, o trabalho com os demais componentes curriculares básicos (produção escrita, linguagem oral e aquisição do sistema da escrita)?			
No material didático de <u>Língua Portuguesa</u> a coletânea de textos usadas para leitura é representativa do que a cultura escrita oferece para a criança na faixa escolar do Ensino Fundamental?			
No material didático de <u>Língua Portuguesa</u> contemplam contextos significativos da leitura, escrita, desenvolvimento da oralidade e análise linguística			
No material didático de <u>Língua Portuguesa</u> os textos literários selecionados são de autores representativos do cânone?			
No material didático de <u>Língua Portuguesa</u> a coletânea de textos favorece experiências significativas de leitura?			
No material didático de <u>Língua Portuguesa</u> as atividades de leitura favorecem a formação do leitor: integrando o texto lido na obra de que faça parte; respeitando os modos de ler próprios de cada gênero; considerando as particularidades do texto literário etc.?			
No material didático de <u>Língua Portuguesa</u> as atividades de leitura desenvolvem estratégias de antecipação e confirmação de hipóteses, colaborando para a (re)construção dos sentidos do texto?			
No material didático de <u>Língua Portuguesa</u> as atividades de leitura trabalham contextualmente com o vocabulário e ensinam a usar o dicionário, na elucidação dos sentidos de uma palavra?			
No material didático de <u>Língua Portuguesa</u> os conceitos e informações básicos eventualmente utilizados nas atividades de leitura (inferência, tipo de texto, gênero, protagonista etc.) estão suficientemente claros para os seus alunos?			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

No material didático de <u>Língua Portuguesa</u> as propostas de produção de textos contemplam as diferentes etapas da produção textual, ensinando o aluno a planejar a escrita?			
No material didático de <u>Língua Portuguesa</u> as propostas de produção de textos recorrem a estratégias diversificadas de produção: coletivas e individuais; sem autonomia (o professor como escriba) e com autonomia etc.?			
No material didático de <u>Língua Portuguesa</u> as propostas de produção de textos trabalham com as características funcionais e formais dos gêneros propostos?			
No material didático de <u>Língua Portuguesa</u> o trabalho com atividade oral favorece o uso da linguagem oral na interação em sala de aula, como mecanismo de ensino-aprendizagem			
No material didático de <u>Língua Portuguesa</u> o trabalho com atividade oral explora as diferenças e semelhanças que se estabelecem entre a linguagem oral e a escrita e entre as diversas variantes (registros, dialetos) que nelas se apresentam?			
No material didático de <u>Língua Portuguesa</u> a produção cultural específica para os adolescentes (quadrinhos, almanaques, suplementos de jornais) está representada?			
Na área de Língua Portuguesa a alfabetização ocorre com práticas de leitura e de escrita contextualizadas por meio de jogos e brincadeiras com as letras e as palavras?			
A área de Língua Portuguesa apresenta propostas de interpretação de textos de estilos e gêneros variados ampliando as competências de leitura e de produção escrita, além de levar o aluno a refletir sobre os usos da língua e da ortografia?			
O material didático de <u>Matemática</u> apresenta adequadamente os			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
 PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
 CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
 e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
 Orindiuva/SP

conhecimentos relativos a números e operações; geometria; grandezas e medidas; tratamento da informação, quanto à seleção e distribuição dos conteúdos matemáticos?			
O material didático de <u>Matemática</u> a metodologia adotada contribui para o desenvolvimento de capacidades básicas do pensamento autônomo e crítico (a compreensão, a memorização, a análise, a síntese, a formulação de hipóteses, o planejamento, a argumentação)?			
O material didático de <u>Matemática</u> há equilíbrio e articulação entre as diferentes representações matemáticas de um mesmo conceito (língua materna, linguagem simbólica, desenhos, gráficos, tabelas, diagramas, ícones, etc.)?			
O material didático de <u>Matemática</u> há equilíbrio e articulação entre conceitos, algoritmos e procedimentos?			
O material didático de <u>Matemática</u> contribui para a compreensão dos conceitos e procedimentos matemáticos, favorecendo a atribuição de significados aos conteúdos do campo Números e operações, Geometria, Grandezas e Medidas (incluindo as grandezas geométricas) e Tratamento da Informação (estatística, probabilidades e combinatória)?			
O material didático de <u>Matemática</u> apresenta situações que envolvem: utilização de diferentes estratégias na resolução de problemas?			
O material didático de <u>Matemática</u> apresenta situações que envolvem formulação de problemas pelo aluno?			
O material didático de <u>Matemática</u> valoriza o desenvolvimento de habilidades relativas ao cálculo mental e cálculo por estimativa?			
O material didático de <u>Matemática</u> apresenta ao final do livro, no material de apoio as cédulas e moedas do sistema monetário Brasileiro.			
O material didático de <u>Matemática</u> do 1º, 2º			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
 PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
 CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
 e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
 Orindiuva/SP

e 3º ano apresenta ao final do livro, no material de apoio, o material dourado.			
O material didático de <u>Matemática</u> estimula a utilização de recursos didáticos diversificados de forma a contribuir para a construção do conhecimento matemático, tais como: materiais concretos, jogos, leituras complementares, calculadoras e outros recursos tecnológicos?			
A área de Matemática propõe didática e metodologicamente a resolução de problemas diversos e de atividades que estimulam o cálculo mental, a capacidade de fazer estimativas, a observação de regularidades visando à generalização, à capacidade de argumentação e demonstração, incentivando o aluno a construir gradativamente o conhecimento matemático trabalhando sempre com situações-problema sem mecanizações?			
O material didático de <u>Ciências</u> evidencia a historicidade do conhecimento científico, considerando que novas teorias e conhecimentos têm múltiplas autorias e se concretizam em contextos históricos que devem ser enfatizados e trabalhados?			
O material didático de <u>Ciências</u> a proposta de ensino está em consonância com o conhecimento científico, veiculando informações corretas, precisas, adequadas e atualizadas?			
O material didático de <u>Ciências</u> garante o acesso a conceitos científicos fundamentais adaptados à idade e ao nível de escolaridade dos alunos que pretende atingir, contemplando uma progressão gradual de conceitos?			
O material didático de <u>Ciências</u> apresenta terminologia científica, fazendo uso, quando necessário, de aproximações adequadas, sem, no entanto, ferir o princípio da correção conceitual?			
No material didático de <u>Ciências</u> existe preocupação com significados de senso			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

comum na construção de conceitos científicos?			
No material didático de <u>Ciências</u> são propiciadas situações de pesquisa, tanto coletivas como individuais, para questionamentos, observações, formulação de hipóteses, experimentação, coleta, análise e interpretação de dados, visando à construção progressiva e autônoma de conhecimentos?			
No material didático de <u>Ciências</u> são propostos experimentos e práticas viáveis, com resultados confiáveis e possibilitando interpretações científicas válidas?			
No material didático de <u>Ciências</u> os experimentos e atividades de investigação científica são propostos dentro de riscos aceitáveis?			
O material didático de <u>Ciências</u> alerta sobre esses riscos e recomenda claramente os cuidados para prevenção de acidentes na realização das atividades propostas?			
No material didático de <u>Ciências</u> é estimulado o emprego de tabelas, diagramas e gráficos ou similares como parte da apresentação de resultados de análise de atividades práticas e pesquisas?			
No material didático de <u>Ciências</u> há seções que favorecem a integração dos assuntos tratados com os diferentes componentes curriculares.			
No material didático de <u>Ciências</u> são trabalhados temas atuais, objetos de debate na sociedade, estabelecendo relações entre conhecimento científico e exercício da cidadania?			
No material didático de <u>Ciências</u> é estimulado o debate sobre a ética na Ciência e as relações entre conhecimento e poder, abordando de forma adequada as repercussões, relações e aplicações do conhecimento científico?			
O material didático de <u>Geografia</u> oferece estímulo à apropriação do vocabulário específico da matéria, tendo em vista o			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

domínio de conceitos e conteúdos, por meio de diferentes tipos de linguagem, evitando reducionismos e estereótipos?			
No material didático de <u>Geografia</u> os conceitos geográficos básicos (como espaço, região, lugar, território e paisagem), assim como os de sociedade e natureza são abordados corretamente?			
No material didático de <u>Geografia</u> as informações básicas, suas representações e imagens estão corretas e atualizadas?			
No material didático de <u>Geografia</u> os fenômenos e fatos geográficos abordados estão localizados corretamente?			
No material didático de <u>Geografia</u> os conceitos e as informações são explorados corretamente em atividades, exercícios e recursos gráficos?			
O material didático de <u>Geografia</u> proporciona compreensão das relações entre sociedade e natureza?			
O material didático de <u>Geografia</u> apresenta relações espaço-temporais que possibilitem ao aluno compreender a formação do espaço geográfico?			
O material didático de <u>Geografia</u> dá visibilidade aos seus valores, tradições, organizações e saberes?			
O material didático de <u>Geografia</u> contempla abordagens referentes à participação do afrodescendente e do indígena na formação do espaço geográfico brasileiro?			
O material didático de <u>Geografia</u> reproduz adequadamente a diversidade étnica da população brasileira, a pluralidade social e cultural do país, não expressando, induzindo ou reforçando preconceitos e estereótipos?			
O material didático de <u>Geografia</u> apresenta problematização das questões espaços-temporais, proporcionando o desenvolvimento do senso crítico do aluno e sua capacidade de indicar soluções, estimulando a curiosidade e criatividade?			
O material didático de <u>Geografia</u> promove			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

positivamente a imagem de afrodescendentes e descendentes de etnias indígenas brasileiras, considerando sua participação profissional e em espaços de poder?			
No material didático de <u>Geografia</u> as legendas dos mapas e demais ilustrações são adequadas e claras, sem excesso de informação a serem identificadas?			
No material didático de <u>Geografia</u> a escala é utilizada corretamente?			
No material didático de <u>Geografia</u> os gráficos, tabelas e mapas fazem referência às fontes e datas e possuem títulos? Indica-se corretamente a autoria dos mapas?			
No material de Geografia são trabalhados gráficos de barras, gráficos de setores, histogramas diversos, perfis topográficos e croquis.			
A área de Geografia promove nos alunos a consciência da importância de seu papel como agentes transformadores do mundo que os cerca?			
A área de Geografia apresenta atividades que os estimulam a comparar seu modo de vida e seu espaço com os de outras sociedades?			
A área de Geografia traz atividades contextualizadas sendo rico em mapas, gráficos e fotos?			
O material didático de <u>História</u> propicia o conhecimento e a problematização das experiências dos homens no tempo, em sociedade?			
O material didático de <u>História</u> apresenta corretamente os conceitos, imagens e informações fundamentais da História?			
O material didático de <u>História</u> contribui para o desenvolvimento dos conceitos de história, tempo, espaço, sujeito histórico, fonte histórica, evidência, causa, fato, acontecimento, interpretação, memória, patrimônio, preservação, identidade, cultura, natureza, sociedade, relações sociais, poder e trabalho?			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

O material didático de <u>História</u> relaciona fontes históricas à construção do conhecimento histórico e à metodologia da história?			
O material didático de <u>História</u> possibilita o desenvolvimento da observação atenta do mundo em que o aluno vive, identificando relações sociais que estão no seu entorno?			
O material didático de <u>História</u> permite a percepção das semelhanças, diferenças, permanências e transformações que ocorrem na multiplicidade das vivências sociais no presente e no passado?			
No material didático de <u>História</u> as estratégias teórico-metodológicas respeitam o princípio de progressão de complexidade, no que se refere ao desenvolvimento de competências de leitura, produção de textos, conceitos, informações em exercícios, atividades, procedimentos e imagens históricas, de forma condizente com o desenvolvimento etário dos alunos?			
O material didático de <u>História</u> contribui para a construção de valores éticos necessários ao convívio social e à construção da cidadania?			
No material didático de <u>História</u> os preceitos éticos são tratados historicamente, de forma condizente com os objetivos e a produção do conhecimento histórico?			
O material didático de <u>História</u> aborda a temática de gênero e da não violência contra a mulher, visando à construção de uma sociedade não sexista, justa e igualitária, inclusive no que diz respeito ao combate à homofobia?			
O material didático de <u>História</u> promove positivamente a imagem de afro descendentes e descendentes das etnias indígenas brasileiras, considerando sua participação em diferentes trabalhos, profissões e espaços de poder?			
O material didático de <u>História</u> aborda a temática das relações étnico-raciais, do preconceito, da discriminação racial e da			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
 PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
 CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
 e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
 Orindiuva/SP

violência correlata, visando à construção de uma sociedade antirracista, justa e igualitária?			
A área de História apresenta problematizações teóricas, interpretando o passado e reconstruindo-o como hipótese e apontamentos de experiências percebidas?			
A área de História estimula a construção de conhecimentos que valorizam a liberdade de pensamento, a ética e as atitudes de solidariedade?			
A área de História estimula o aluno a participar ativamente da análise dos fatos históricos?			
O material de História propõe ao aluno diversas situações de discussão de temas atuais, relacionando-os ao passado?			
No material didático de <u>Inglês</u> são apresentados textos representativos de diferentes esferas de atividade social?			
No material didático de <u>Inglês</u> os textos apresentam diversidade de suportes originais (revistas, almanaques, jornais, sítios da internet, periódicos científicos etc.)?			
No material didático de <u>Inglês</u> os textos contemplam a produção cultural específica para a faixa etária dos alunos?			
No material didático de <u>Inglês</u> os textos são representativos da heterogeneidade cultural e linguística, variedades (regional, urbana, rural, etc.) e registros (formal e informal)?			
No material didático de <u>Inglês</u> os temas dos textos contribuem para a ampliação dos horizontes culturais do aluno?			
No material didático de <u>Inglês</u> os textos são, em sua maioria, autênticos (isto é, circulam socialmente na cultura oral e escrita) e, se autorais, trazem a indicação da fonte de origem?			
No material didático de <u>Inglês</u> os fragmentos e adaptações mantêm unidade			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

de sentido, trazendo indicação dos cortes realizados?			
No material didático de <u>Inglês</u> as convenções e os modos de ler constitutivos de diferentes gêneros e tipos textuais são trabalhados nas atividades de leitura?			
No material didático de <u>Inglês</u> o caráter polifônico dos textos e, portanto, a multiplicidade de vozes nele presente, é ressaltado através das atividades de leitura?			
No material didático de <u>Inglês</u> a produção escrita é trabalhada como processo interativo e em constante reformulação?			
No material didático de <u>Inglês</u> o trabalho com a produção escrita envolve diferentes gêneros e tipos textuais?			
No material didático de <u>Inglês</u> o trabalho com a produção escrita envolve as características sócio discursivas dos gêneros abordados, explicitando as condições de produção da escrita: quem, para quem, com que objetivo e em que suporte se escreve?			
No material didático de <u>Inglês</u> os textos orais são autênticos e de diferentes gêneros e tipos textuais, com propósitos variados?			
No material didático de <u>Inglês</u> os textos orais apresentam amostra de diversas variedades linguísticas (sociais e regionais)?			
No material didático de <u>Inglês</u> o trabalho com a compreensão oral envolve compreensão intensiva (entendimento de sons, palavras e sentenças), extensiva (compreensão global) e seletiva (identificação de informação específica)?			
No material didático de <u>Inglês</u> existem possibilidades para o aluno se comunicar em situações diversas (conversação, entrevistas, debates, apresentação de trabalhos, dramatizações, leitura, inclusive de textos poéticos e outros gêneros orais)?			
No material didático de <u>Inglês</u> existem correção e precisão dos conteúdos gramaticais trabalhados e adequação			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

desses aos conteúdos temáticos?			
No material didático de <u>Inglês</u> existem oportunidades para o aluno utilizar, em práticas orais e escritas, com propriedade e adequação, as estruturas linguísticas aprendidas, ou seja, há integração entre as formas linguísticas enfocadas e as atividades que visam ao desenvolvimento das quatro habilidades?			
No material didático de <u>Inglês</u> existem oportunidades para que o aluno aprenda a utilizar a língua adequadamente em relação às novas formas de comunicação, incluindo hipertextos, imagens e sons?			
No material didático de <u>Inglês</u> o aluno é estimulado a selecionar e utilizar vocabulário em contextos apropriados de uso?			
O material didático de <u>Inglês</u> integra as habilidades básicas (<i>reading, writing, listening and speaking</i>), conduzindo o aluno à aquisição da língua de maneira natural e significativa por meio de atividades estimulantes?			
O material didático de <u>Inglês</u> as aulas são elaboradas em conformidade com o que dispõe a BNCC (Base Nacional Comum Curricular (6º ao 9º ano)?			
O material didático de <u>Inglês</u> desenvolve no aluno a competência comunicativa, melhorando e ampliando suas relações sociais?			
O material de Inglês oferece faixas musicais e outros áudios que fazem parte das atividades contidas no material do aluno.			
O material didático de <u>Arte</u> apresenta conjunto de recursos e ilustrações elucidativas de procedimentos que estimulem a criatividade no desenvolvimento dos trabalhos?			
O material didático de <u>Arte</u> apresenta conjunto de recursos que incentive a apreciação crítica da obra de arte e do universo a ela relacionado, permitindo a			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
 PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
 CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
 e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
 Orindiuva/SP

reflexão sobre a multiplicidade filosófica, histórica e social relacionada à obra?			
O material didático de <u>Arte</u> apresenta produção de artistas brasileiros em diálogo com as produções de artistas universais e a representação do perfil dos artistas citados (foto biografia)?			
O material didático de <u>Arte</u> apresenta conceitos sobre arte e artistas ao longo da história e o diálogo entre arte e técnica?			
O material didático de <u>Arte</u> o material de Arte contempla atividades complementares a serem ministradas a critério do professor.			
O material complementar impresso apresenta atividades que auxiliam o aluno no desenvolvimento das habilidades e competências exigidas nas avaliações oficiais do SAEB.			
O material complementar impresso apresenta atividades com características (quantidade de questões, formatação, distribuição) similar ao conteúdo oficial das avaliações oficiais do SAEB			
No material complementar impresso as fichas de preenchimento apresentam similaridade com os gabaritos oficiais das avaliações oficiais do SAEB, auxiliando o aluno na adaptação ao preenchimento correto dos gabaritos.			
No material complementar impresso os simulados apresentam conteúdos com grau de dificuldade adequados aos conhecimentos já adquiridos pelos alunos.			

Material Didático do Professor Ensino Fundamental			
Critérios de Avaliação	30 (B)	20 (R)	10 (I)
O Manual do Professor apresenta fundamentação e proposta pedagógica do conteúdo de todo o material didático?			
O Manual do Professor descreve as habilidades da Base Nacional Comum			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

Curricular trabalhadas em cada unidade do livro do aluno.			
Possui a reprodução reduzida das páginas do livro do aluno com orientações nas laterais, contemplando sugestões de encaminhamento e direcionamento para a realização e ampliação das propostas de todo o ano letivo.			
Indica por meio de códigos alfanuméricos as habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que serão desenvolvidas na unidade.			
Há comentários, sugestões didáticas e aprofundamentos para ampliar o conteúdo trabalhado e enriquecer o dia a dia em sala de aula.			
Sugere respostas e orienta a realização ou ampliação de atividades propostas. Além de incluir as respostas das atividades consumíveis na própria atividade			
O Manual do Professor apresenta sugestões e orientações sobre atividades individuais e coletivas?			
O Manual do Professor propõe e orienta o professor no desenvolvimento das atividades junto aos alunos, sem tirar a liberdade e flexibilidade do professor?			
O Manual do Professor apresenta boa organização, facilidade na compreensão e clareza nas orientações e propostas de atuação?			
O Manual do Professor apresenta informações sobre os conteúdos das unidades de trabalho, bem como os conteúdos e objetivos do material, facilitando o planejamento das atividades.			
O Manual do Professor propõe outras atividades experimentais e práticas, além das indicadas no livro do aluno.			
O Manual do Professor sugere alternativas para uso de outros materiais.			
O Manual do Professor propõe alternativas para a realização das atividades em relação à dinâmica da aula (exposição, trabalho em grupos, discussão coletiva			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

etc.).			
O Manual do Professor propõe a integração de linguagens para os processos de ensino e de aprendizagem, especialmente as midiáticas e o uso de computadores.			
O Manual do Professor valoriza o papel do professor mediador das aprendizagens dos alunos, e não como um simples facilitador ou monitor de atividades.			
O Manual do Professor apresenta quais as habilidades da BNCC são trabalhadas em cada atividade.			
O Material regular do Professor efetivamente complementa o livro do aluno, devidamente gabaritado em cor diferente.			
O Material regular do Professor apresenta orientações e materiais utilizados em aula e papel do professor?			
O Material regular do Professor apresenta facilidade no manuseio do material, excelente qualidade gráfica e disposição adequada do seu conteúdo?			
O Material regular do professor apresenta materiais complementares em conformidade com as atividades apresentadas no material do aluno.			
Além do Livro do Professor, há um Guia Didático-pedagógico anual, organizado por ano de escolaridade, com os fundamentos teórico-metodológicos que orientam a coleção, além de textos de referência que explicitam a concepção teórica de cada um dos componentes curriculares.			
Foi ofertado livro específico para o componente curricular de Educação Física, alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) com estratégias metodológicas, atividades práticas, textos de apoio, leituras complementares e sugestões de avaliações.			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
 PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
 CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
 e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
 Orindiuva/SP

O Material Complementar impresso do professor apresenta orientações específicas para a aplicação das atividades e simulados.			
O Material Complementar impresso do professor contempla os simulados gabaritados em cor diferente, auxiliando o professor na identificação e correção das respostas			
O Material Complementar impresso do professor apresenta sugestões de aplicação para cada atividade trabalhada.			
O Material Complementar impresso do professor apresenta informações sobre a concepção, organização e objetivos do material.			
O Material Complementar impresso do professor apresenta sugestões de atividades para os casos onde os alunos apresentem dificuldades.			
O Material Complementar impresso do professor apresenta de forma clara as habilidades e competências desenvolvidas em cada atividade.			
O Material Complementar impresso do professor apresenta planilhas de acompanhamento dos resultados dos alunos nos simulados.			

Portal Educacional e App.			
Critérios de Avaliação	30 (B)	20 (R)	10 (I)
O portal de educação possibilita aos professores e alunos acesso a fontes para pesquisa e estudo, sendo um importante subsídio para o desenvolvimento de atividades curriculares e extracurriculares, tornando o processo de aprendizagem mais interativo e mais estimulante?			
O portal de educação e o App apresentam páginas especialmente desenhadas para cada perfil: gestores, coordenadores, professores e alunos?			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

O portal de educação e App apresentam conteúdo de forma clara e simples, permitindo uma navegação intuitiva?			
O portal da educação e o App apresentam e o ícone de música e cantigas populares para se ouvir e cantar.			
O portal e o App oferecem faixas musicais e outros áudios, em Inglês, que fazem parte das atividades contidas no material do aluno.			
Os conteúdos do portal de educação e do App estão em conformidade com o material didático impresso, permitindo o uso como forma de ampliar o trabalho com o material impresso?			
O portal de educação e o App em análise apresentam uma navegação com uso de filtros encadeados proporcionando velocidade e eficácia na localização dos conteúdos.			
O portal de educação e o App em análise apresentam atividades para impressão, jogos, vídeos adequados às diferentes faixas etárias dos alunos.			
O portal de educação e o App em análise apresentam conteúdos para aplicação em aula com uso de equipamentos tecnológicos, tipo lousa digital, Datashow, TV.			
O portal disponibiliza Livros digitais, que permitem o desenvolvimento do trabalho junto aos alunos, tanto em computadores, tablets e celulares quanto em lousa digital.			
O portal de educação e o App apresentam ferramenta de busca inteligente, que permite ao usuário a localização dos conteúdos por meio de competências e habilidades da BNCC.			
O portal de educação e o App disponibilizam aos educadores um banco de questões, com repositório de itens alinhados à BNCC, para			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

elaboração de avaliações e simulados.			
---------------------------------------	--	--	--

Assessoria Pedagógica Continuada			
Critérios de Avaliação	30 (B)	20 (R)	10 (I)
A proposta de assessoria oferecida permite que a Secretaria Municipal de Educação defina os períodos em que serão realizados os eventos de formação dos professores.			
A proposta de assessoria oferecida apresenta de forma clara e objetiva, como serão fornecidos os treinamentos, planejamentos, cursos, palestras, eventos presenciais e/ou a distância.			
A proposta de assessoria oferecida apresenta modelo de comunicação e contato com a equipe pedagógica da contratada para orientações de encaminhamentos pedagógicos, esclarecimentos sobre a avaliação escolar, orientações metodológicas, dentre outros.			
A proposta de assessoria oferecida apresenta de forma clara e objetiva, como serão realizadas as reuniões de acompanhamento dos trabalhos junto aos gestores da rede municipal.			
A proposta de assessoria oferecida apresenta de forma clara e objetiva, a quantidade de eventos e horas que serão dedicadas para a formação e o acompanhamento das ações pedagógicas realizadas para a rede municipal.			
O assessoramento técnico-pedagógico apresentado, prevê a capacitação dos professores, gestores das escolas e equipe técnica da secretaria de educação para o uso qualitativo do sistema estruturado de ensino, bem como o planejamento e aperfeiçoamento das práticas pedagógicas.			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
 PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
 CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
 e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
 Orindiuva/SP

O plano de assessoria pedagógica é definido em alinhamento com a Secretaria de Educação, respeitando as especificidades da rede de ensino.			
O plano de assessoria pedagógica inclui um encontro para abordar avaliações educacionais e o uso desses resultados para aprimorar a prática docente, como foco no material de apoio à realização das avaliações externas.			
O plano de assessoria pedagógica inclui ações com coordenadores pedagógicos das unidades escolares.			
O plano de assessoria pedagógica inclui formações bimestrais para professores, na modalidade presencial ou a distância, visando ao aprimoramento da prática docente.			
O plano de assessoria pedagógica contempla encontros para tratar de devolutivas pedagógicas acerca das avaliações aplicadas às etapas escolares.			
O plano de assessoria pedagógica inclui evento pedagógico para compartilhar a experiências pedagógicas desenvolvidas na rede de ensino.			
É disponibilizado curso on-line, a todos os educadores envolvidos sobre temas pertinentes ao processo educacional, com carga horária mínima de 120h.			
A assessoria pedagógica e formação docente ofertadas preveem remanejamento das ações para a modalidade EAD, se necessário, devido à pandemia de COVID-19, sem prejuízo com relação à qualidade dos conteúdos oferecidos.			

Sistema de Avaliação de Aprendizagem e Institucional			
Crêterios de Avaliação	30 (B)	20	10 (I)



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

		(R)	
A Avaliação de Aprendizagem e Institucional contempla qualidade gráfica, com imagens, letras e formatos adequados ao público que se destina, facilitando a realização das avaliações.			
O projeto de Avaliação de Aprendizagem para a Rede Municipal, contempla questões com grau de dificuldade adequados a faixa etária do aluno.			
O projeto de Avaliação de Aprendizagem e Institucional para a Rede Municipal, apresenta coerência e coesão no texto das questões, evitando equívoco ou dificuldade na interpretação por parte dos envolvidos na avaliação.			
O projeto de Avaliação Institucional apresenta relatório de desempenho de professores e gestores escolares, utilizando instrumentos de pesquisa que relacionem o desempenho do aluno e os fatores associados ao desempenho pesquisados na dinâmica familiar e na escola.			
O projeto de Avaliação de Aprendizagem e Institucional apresentam relatórios com conteúdos organizados de forma clara e simples, facilitando a leitura e interpretação dos dados produzidos nas avaliações.			
O projeto de Avaliação de Aprendizagem apresenta de forma clara um descritivo do modelo de análise estatística dos itens e das provas.			
O projeto de Avaliação de Aprendizagem apresenta estatística descritiva dos dados dos alunos da rede de ensino, relacionada aos itens, por ano, componente curricular e o geral da rede de ensino.			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

O modelo de relatório de aprendizagem apresentado demonstra os resultados sobre cada item, possibilitando a Secretaria de Educação Municipal um estudo mais profundo do desempenho dos alunos da rede de ensino, em cada componente curricular avaliado.			
O modelo de relatório apresentado pela licitante demonstra um comparativo entre as médias e as proficiências obtidas por escola, componente curricular e ano através de gráficos?			
O modelo de relatório apresenta de forma clara e objetiva uma análise pedagógica do desempenho da rede de ensino na avaliação.			
Compõe a avaliação uma pesquisa de fatores associados ao desempenho.			
O modelo de relatório entregue à escola apresenta de forma clara os pontos fortes e áreas de melhoria no processo de aprendizagem.			
O programa apresentado para o treinamento dos aplicadores das provas/avaliações, apresenta de forma clara como serão realizados os eventos de formação.			
O modelo de relatório apresentado tem como base a análise e diagnóstico das variáveis incluídas no questionário contextual e juntamente com os resultados das provas/testes, construindo assim o relatório da escola.			
O modelo de relatório apresenta resultados destinado ao Gestor da escola, que poderá fazer uso das informações e análises contidas no mesmo para subsidiar suas decisões em políticas educacionais de melhorias na educação?			
O modelo de relatório estabelece conexões, ao longo de todo o processo de análise dos resultados, de desempenho dos alunos e as condições			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

de funcionamento da escola, em que se incluem os fatores contextuais.			
O projeto de Avaliação apresenta de forma clara e objetiva como será realizado o trabalho de devolutiva dos resultados das avaliações.			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 140/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

À Prefeitura Municipal de Orindiúva
Comissão de Licitação
Praça Maria Dias, nº 614 – Centro
Orindiúva – Estado de São Paulo

Prezados Senhores,

Nosso preço global para a implantação de Sistema Integrado de Ensino, contemplando materiais didáticos impressos para alunos e professores, assessoria pedagógica presencial, ferramenta digital (portal educacional e App) e programa de avaliação aprendizagem e institucional, com foco no atendimento das necessidades da rede municipal de educação, objeto da Tomada de Preços nº 05/2021, em referência – (Processo nº 140/2021) é de R\$ _____(_____), decomposto conforme planilha de quantitativos e preços unitários abaixo:

QUANTIDADES E VALORES:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1.		Educação Infantil 2 anos		
2.		Educação Infantil 3 anos		
3.		Educação Infantil 4 anos		
4.		Educação Infantil 5 anos		
5.		1º ano Ensino Fundamental		
6.		2º ano Ensino Fundamental		
7.		3º ano Ensino Fundamental		
8.		4º ano Ensino Fundamental		
9.		5º ano Ensino Fundamental		
10.		6º ano Ensino Fundamental		
11.		7º ano Ensino Fundamental		
12.		8º ano Ensino Fundamental		
13.		9º ano Ensino Fundamental		
TOTAL GERAL			R\$	



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

DECLARAÇÕES

- 1.** Declaramos que o Sistema Integrado de Ensino será implantado de conformidade com as especificações constantes do respectivo ato convocatório e seus anexos.
- 2.** Declaramos que o preço unitário e o preço global da proposta compreendem todas as despesas relativas ao completo cumprimento das obrigações pactuadas, incluindo encargos sociais, trabalhistas e fiscais, previdenciários, embalagens, transportes, etc.
- 3.** Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 60 (sessenta) dias.

_____, ____ de _____ de 2021.

(representante da licitante)



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

ANEXO IV
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 140/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2021

À Prefeitura Municipal de Orindiúva
Comissão de Licitação
Praça Maria Dias, n.º 614 – Centro
Orindiúva – Estado de São Paulo

Prezados Senhores,

A empresa _____, com sede na _____, na cidade de _____, Estado de _____, CNPJ n.º _____, Inscrição Estadual n.º _____, credencia o senhor (a) _____, CPF n.º _____, RG n.º _____, para representá-la perante a Comissão de Licitação, na **Tomada de Preços n.º 05/2021**, referente ao **Processo de Licitação n.º 140/2021**, tendo por objeto a implantação de **Sistema Integrado de Ensino**, podendo praticar todos os atos necessários, inclusive, apresentar impugnações, interpor recursos e manifestar-se quanto à renúncia ou desistência dos mesmos, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, assinar atas, enfim, praticar todos os atos necessários.

_____, ____ de _____ de 2021.

(representante da licitante)



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À
HABILITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 140/2021
TOMADA DE PREÇOS N° 05/2021

À Prefeitura Municipal de Orindiúva
Comissão de Licitação
Praça Maria Dias, n° 614 – Centro
Orindiúva – Estado de São Paulo

Prezados Senhores,

_____ (nome da empresa), CNPJ n° _____,
sediada em _____ (endereço completo), por intermédio de seu
representante legal, infra assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que
até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na
presente **TOMADA DE PREÇOS N° 05/2021**, tendo por objeto a
implantação de **Sistema Integrado de Ensino**, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2021.

(representante da licitante)



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO
7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 140/2021
TOMADA DE PREÇOS N° 05/2021

À Prefeitura Municipal de Orindiúva
Comissão de Licitação
Praça Maria Dias, n° 614 – Centro
Orindiúva – Estado de São Paulo

Prezados Senhores,

A empresa _____, com sede à _____, na cidade de _____, Estado de _____, CNPJ n° _____, Inscrição Estadual n° _____, **DECLARA** que dá pleno e total cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, tendo em vista que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(Com a ressalva de que emprega menor, a partir dos quatorze anos, na condição de aprendiz).

_____, ____ de _____ de 2021.

(representante da licitante)



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS
INFORMAÇÕES PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 140/2021
TOMADA DE PREÇOS N° 05/2021

À Prefeitura Municipal de Orindiúva
Comissão de Licitação
Praça Maria Dias, n° 614 – Centro
Orindiúva – Estado de São Paulo

Prezados Senhores,

A empresa _____, com sede na _____, na cidade de _____, Estado de _____, CNPJ n° _____, Inscrição Estadual n° _____, **DECLARA** que recebeu e examinou criteriosamente todos os documentos relacionados no edital e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação, tendo por objeto a implantação de **Sistema Integrado de Ensino**, julgando-os suficientes para elaboração de suas propostas técnica e de preços.

_____, ____ de _____ de 2021.

(representante da licitante)



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

ANEXO VIII
MINUTA DE CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ____/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA E A EMPRESA _____, TENDO POR OBJETO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Maria Dias, n.º 614, Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 45.148.970/0001-77, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**, brasileira, casada, RG n.º , CPF/RF n.º , residente e domiciliada nesta cidade de Orindiúva, neste Estado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa: _____, com sede na _____, n.º _____, _____, na cidade de _____, Estado de _____, CNPJ n.º _____, Inscrição Estadual n.º _____, neste ato representada por seu sócio-proprietário: _____, Cédula de Identidade (RG) n.º _____, e CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado na _____, n.º _____, _____, na cidade de _____, Estado de _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o ato adjudicatório do **Processo de Licitação n.º 140/2021**, referente à **Tomada de Preços n.º 05/2021**, que integra este instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si, plenamente ajustado, o presente contrato administrativo que se regerá pelas cláusulas e condições adiante discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

A **CONTRATADA** se obriga a implantar **Sistema Integrado de Ensino**, contemplando materiais didáticos impressos para alunos e professores, assessoria pedagógica presencial, ferramenta digital (portal educacional e App) e programa de avaliação aprendizagem e institucional, com foco no atendimento das necessidades da rede municipal de educação, conforme os quantitativos estimados e preços abaixo estabelecidos:

Segmento	Nº de Alunos	Nº de Professores	Preço Total
Educação Infantil –			R\$



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

2 anos			
Educação Infantil – 3 anos			R\$
Educação Infantil – 4 anos			R\$
Educação Infantil – 5 anos			R\$
Ensino Fundamental 1º ano			R\$
Ensino Fundamental 2º ano			R\$
Ensino Fundamental 3º ano			R\$
Ensino Fundamental 4º ano			R\$
Ensino Fundamental 5º ano			R\$
Ensino Fundamental 6º ano			R\$
Ensino Fundamental 7º ano			R\$
Ensino Fundamental 8ºano			R\$
Ensino Fundamental 9º ano			R\$
TOTAL			R\$

Parágrafo único. A Administração poderá suprimir ou acrescentar o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA FORMA DE EXECUÇÃO

A **CONTRATADA** se compromete a implantar o Sistema Integrado de Ensino nos termos constantes do **Anexo**



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

I – Especificações do Objeto do Edital da Tomada de Preços nº05/2021, o qual constitui parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA **DO VALOR E DO REAJUSTE**

O valor global estimado deste contrato é de R\$ _____ (_____), considerando as quantidades e os valores unitários indicados na cláusula primeira, conforme proposta da **CONTRATADA**, correspondendo à totalidade do período mencionado na cláusula sexta.

Parágrafo único. Os preços pactuados poderão ser reajustados depois de decorrido o prazo de 12 meses contados da apresentação da proposta, utilizando-se como parâmetro de reajuste o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor)

CLÁUSULA QUARTA **DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do orçamento do exercício de 2022, observadas as seguintes classificações: 020400 educação / 12.365.0160.2062.0000 manutenção. ensino infantil 40% fundeb / 3.3.90.32.99.

020400 educação / 12365016020580000 desenvolvimento do ensino da creche / 3.3.90.32.00.

020400 educação / 12361015020610000 manutenção ensino regular 1º a 9º ano.

CLÁUSULA QUINTA **DO PAGAMENTO**

Os pagamentos devidos à **CONTRATADA** serão efetuados em 4 (quatro) parcelas correspondendo aos pedidos de cada um dos bimestres letivos e serão quitadas em até 15 (quinze) dias após a entrega dos materiais, precedidos da apresentação e aceitação das respectivas Notas Fiscais, através de crédito em conta corrente a ser indicada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA **DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93. I - São obrigações da **CONTRATADA**:

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS OBRIGAÇÕES

I – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Implantar o Sistema Integrado de Ensino de acordo com as condições estabelecidas e conduzir os trabalhos ora contratados de acordo com as normas técnicas aplicáveis, com estrita observância da Legislação em vigor;

b) Apresentar ao **CONTRATANTE**, caso este venha a solicitar, a programação geral dos seus serviços com base em indicações pela mesma fornecida;

c) Empregar, na execução dos serviços contratados, apenas profissionais técnico-especializados e habilitados, com requisitos indispensáveis para o exercício das atribuições relacionadas com o objeto desta avença;

d) Cumprir rigorosamente com o conteúdo das declarações firmadas e apresentadas quando da habilitação no certame;

e) Fornecer o material didático dos alunos e material de apoio dos docentes e prestar assessoria técnica presencial *in loco*, via linha telefônica, e-mail, nos termos do **Anexo I** - Especificações do Objeto;

f) Disponibilizar o material didático dos alunos e material de apoio aos docentes antes do início de cada bimestre letivo, no prazo de até 10 (dez) dias contados de sua solicitação, os quais deverão ser solicitados formalmente pelo **CONTRATANTE** com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência do início de cada bimestre letivo;

g) Cumprir com as cláusulas e especificações técnicas contidas no edital e anexos da Tomada de Preços n° 05/2021.

II – São obrigações do CONTRATANTE:

a) indicar, formalmente, o seu representante legal para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, a fim de verificar o atendimento das especificações;



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

b) efetuar o pagamento nos termos e condições estabelecidos neste contrato;

c) facilitar, por todos os meios, o cumprimento das obrigações da empresa **CONTRATADA**, dando-lhe acesso às suas instalações, promovendo o bom entendimento entre os servidores públicos e os seus empregados, assim como cumprindo todas as obrigações estabelecidas neste contrato;

d) prestar aos empregados da empresa **CONTRATADA** informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza dos serviços contratados;

e) receber e conferir o objeto do contrato de acordo com as condições estabelecidas;

f) notificar, por escrito, à **CONTRATADA**, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, sem qualquer ônus para o Município.

CLÁUSULA OITAVA **DAS PENALIDADES**

Sem prejuízo da responsabilidade civil e penal, bem como das demais sanções cabíveis de acordo com o previsto neste edital e na legislação de regência, as infrações às disposições do contrato a ser firmado com a licitante vencedora serão punidas, alternativa ou cumulativamente, assegurados o contraditório e a ampla defesa dos interessados, com as seguintes sanções e penalidades, a serem aplicadas de modo proporcional à gravidade da falta que a gerou:

a) Advertência escrita, a ser aplicada para infrações não graves que, por si só, não ensejem a rescisão do contrato ou sanção mais severa;

b) Multa a ser aplicada nos montantes e para as infrações relacionadas neste instrumento;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos termos do artigo 87 e seguintes da Lei de Licitações e demais normativos aplicáveis, quando a infração contratual apresentar gravidade tal que recomende a medida; e

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87 e seguintes da Lei de



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

Licitações e demais normativos aplicáveis, quando a infração contratual apresentar gravidade tal que recomende a medida.

§ 1º. O atraso injustificado na execução do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

a) Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

b) Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

c) A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

§ 2º. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

§ 3º. As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da **CONTRATADA** por danos causados ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA NONA **DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA **DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA**

O presente contrato não poderá ser objetivo de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA **DAS RESPONSABILIDADES**

A **CONTRATADA** assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas, responsabilizando-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros na execução deste contrato.

§ 1º. O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à **CONTRATADA**.

§ 2º. O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

§ 3º. A **CONTRATADA** deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA **DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

O **CONTRATANTE** exercerá a fiscalização da obra e serviços de engenharia, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, mediante procedimentos de vistoria *in loco* pelo órgão técnico de Engenharia Municipal, que efetuará a conferência das medições mensais, para confirmação do cumprimento do cronograma físico-financeiro e autorização da respectiva nota fiscal/fatura.

Parágrafo único. O representante do **CONTRATANTE**, especialmente designado, deverá acompanhar e fiscalizar a execução contratual mediante anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências verificadas, para efeito de determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, competindo-lhe, também, o recebimento do objeto do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

A empresa **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no objeto do contrato, a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, observado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial e atualizado do contrato.

Parágrafo único. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no subitem anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, sendo que eventual alteração será obrigatoriamente formalizada por meio de termo aditivo ao presente contrato, com a publicação do respectivo resumo na imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO RECONHECIMENTO

A empresa **CONTRATADA** reconhece, desde já, os direitos do **CONTRATANTE**, nos casos de rescisão administrativa prevista no artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em face do regime jurídico deste contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA VINCULAÇÃO

As partes se vinculam ao contido no competente edital de licitação e seus anexos, assim como nos termos da proposta de preço, apresentada pela empresa **CONTRATADA**, devidamente selecionada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante prévio certame de licitação, através do **Processo nº 140/2021, referente à Tomada de Preços nº 05/2021.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA REGÊNCIA

A execução contratual e todas as ocorrências decorrente da presente avença são regidas pelas normas gerais sobre licitações e contratos administrativos estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Parágrafo único. Os casos omissos e não solucionáveis pelas normas gerais previstas na lei de regência de licitação e contratos, submeter-se-ão aos preceitos de direito público, em primeiro lugar, para



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

depois ser aplicada à teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA **DOS ENCARGOS E ÔNUS**

Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta adjudicada em certame de licitação, desde que de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

Parágrafo único. A empresa **CONTRATADA** responderá pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução das obras e serviços pelo órgão técnico de Engenharia Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA **DAS PUBLICAÇÕES**

O presente contrato e seus eventuais termos aditivos serão publicados sob a forma resumida, no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a contar daquela data, como condição de plena eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Paulo de Faria, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, desde que não resolvidas na esfera administrativa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este contrato deverá ser executado, fielmente, por ambas as partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e à legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, a que tiver dado causa, nos termos da legislação em vigor.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

E, assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, que, lido e aprovado, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas e também signatárias, comprometendo-se as partes, ainda mais, a cumprirem e a fazer cumprir o presente contrato, por si e por seus sucessores, em Juízo ou fora dele.

Orindiúva, ____ de _____ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG n.º:

Nome:
RG n.º